

Manual de Participação dos Acionistas da BB Seguridade Participações S.A.

Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2024



BB SEGUROS

Pra tudo que
importa

Sumário

Introdução.....	3
Informações Gerais.....	4
Quóruns de instalação e deliberação.....	5
Instruções.....	6
Voto a Distância.....	7
Credenciamento.....	9
Participação Remota.....	10
Abuso do Direito de Voto e Conflito de Interesses.....	11

Anexos

Anexo 1 – Edital de Convocação

Anexo 2 – Proposta da Administração

Anexo 3 – Procurações Pessoa Física e Pessoa Jurídica

Introdução

Este manual apresenta aos acionistas informações sobre o funcionamento da Assembleia Geral Ordinária da BB Seguridade Participações S.A. de 30.04.2024 e orientações para sua participação e exercício de voto.

Com o objetivo de possibilitar uma análise criteriosa para a tomada de decisão, estão anexadas a este manual informações detalhadas e atualizadas sobre cada matéria a ser discutida.

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, §2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 28, § 2º, inciso I.

Encontram-se a disposição no portal de Relações com Investidores da BB Seguridade (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br) a Proposta da Administração e demais documentações pertinentes às matérias que serão deliberadas de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022.

Informações Gerais

Em conformidade ao art. 132 da Lei nº 6.404/1976, as Sociedades por Ações devem realizar, anualmente, Assembleia Geral Ordinária nos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término de seu exercício social.

A BB Seguridade realizará a Assembleia Geral Ordinária no dia 30.04.2024, às 15 horas, conforme Edital de Convocação (Anexo 1) publicado no Jornal Correio Braziliense nos dias 28 de março, 1º e 02 de abril de 2024 e nas páginas de Relações com Investidores da BB Seguridade e da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

As matérias a serem tratadas estão detalhadas na Proposta da Administração (Anexo 2), disponível também no endereço eletrônico (<https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/assembleias-de-acionistas/>).

A participação remota por meio da plataforma digital ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10h do dia 29.04.2024, conforme previsto no art. 6º, §3º, da Resolução CVM nº 81/2022.

Quóruns de instalação e deliberação

A Assembleia Geral Ordinária instala-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, e em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas na legislação, em conformidade com o art. 125 da Lei nº 6.404/1976.

As deliberações, ressalvadas exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não sendo computados os votos em branco, conforme art. 129 da Lei nº 6.404/1976. Registre-se que, para fins de contabilização, não serão computados os votos brancos e nulos.

Instruções

Os documentos a serem analisados na Assembleia (Edital de Convocação, Proposta da Administração, Modelos de Procuração, Mapas de Votação, este Manual de Participação e o Boletim de Voto a Distância) encontram-se todos à disposição dos Acionistas no site de Relações com Investidores (<https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/assembleias-de-acionistas/>), bem como no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>). Os acionistas também podem solicitar cópia dos referidos documentos através do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Para a Assembleia ora convocada, fica dispensada a obrigatoriedade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da BB Seguridade.

Será dispensada, também, a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

Os instrumentos de procuração, os documentos de identificação e de posição acionária serão recebidos por meio do endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br em até dois dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 28.04.2024.

A Companhia não exigirá que seja juramentada a tradução de documento lavrado em idioma estrangeiro.

Conforme consta do Edital de Convocação, a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, razão pela qual a participação do acionista somente poderá se dar via Boletim de Voto a Distância e/ou remotamente, via plataforma digital.

Voto a Distância

O acionista poderá exercer seu voto por meio de preenchimento e entrega de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022.

O boletim, disponível em <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/assembleias-de-acionistas/>, é um resumo das matérias da assembleia e funciona como uma cédula de votação.

Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24.04.2024 (inclusive): (i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou (ii) ao escriturador das ações da Companhia ou, ainda, (iii) diretamente à Companhia, por correio postal ou eletrônico.

O envio de boletim de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista.

Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância, além do disposto a seguir:

- I. **Acionistas detentores de ações depositadas no Banco do Brasil S.A., enquanto escriturador das ações.** O boletim deverá ser encaminhado para o endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br, acompanhado de cópia do documento de identificação, conforme abaixo.

Pessoas Jurídicas: cópia do contrato/estatuto social, comprovante de eleição dos administradores e cópia da procuração contendo poderes específicos para assinar o boletim de voto a distância em nome da Pessoa Jurídica, quando aplicável, e do documento de identidade destes representantes.

Pessoas Físicas: cópia colorida do documento de identidade com foto do acionista;

Fundo de Investimento: cópia do regulamento consolidado e atualizado do fundo, Estatuto ou Contrato Social do seu administrador, conforme o caso, observada a política de voto do fundo, documentos societários que comprovem os poderes de representação e documento de identidade com foto e CPF do representante legal.

Acionista com domicílio fiscal no exterior: Adicionalmente, serão exigidos documentos comprobatórios da origem dos recursos, conforme Resolução CMN nº 4.373/2014 e Lei nº 4.131/1962 e demais legislações correlatas.

-
- II. **Acionistas detentores de ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão.** Enviar a instrução de voto ao seu agente de custódia. Neste caso, o voto a distância será exercido pelos acionistas de acordo com os procedimentos adotados pelas instituições e/ou corretoras em que mantêm suas posições em custódia.
- III. **Titulares de ADRs – American Depositary Receipts.** Será conferido o direito de voto nas matérias da ordem do dia, obedecidos os mesmos critérios aplicados em relação aos investidores nacionais, conforme espécies de ações em que seus ADRs estiverem lastreados.

Uma vez recebidos os documentos, a BB Seguridade avisará o acionista acerca de seu recebimento e de sua aceitação, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022. Tal informação será enviada ao Acionista por meio do endereço eletrônico indicado no boletim de voto.

O boletim de voto a distância deve ser encaminhado assinado e rubricado em todas as suas páginas, acrescido da documentação descrita no item I acima.

Serão desconsiderados os boletins de voto a distância que não atenderem os prazos e requisitos estipulados pela Companhia, bem como os boletins daqueles que optarem por exercer seu direito de voto no momento da Assembleia.

Credenciamento

A participação ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10h do dia 29.04.2024, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/232444185>

A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para a participação remota na Assembleia.

Os acionistas que não apresentarem o pedido e os documentos necessários dentro do prazo informado não estarão aptos à participação.

Para o credenciamento prévio, o acionista, por si ou por seu procurador, deverá anexar, diretamente na plataforma, os documentos necessários para sua identificação, conforme abaixo:

Acionista - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária.

Procurador - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Anexo 3, cuja regularidade será examinada previamente.

Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres.

Tanto acionistas, quanto procuradores, quando efetuarem os cadastros, receberão um e-mail informando que a companhia irá avaliar a solicitação de cadastro. Em caso de aprovação, os acionistas e procuradores receberão uma confirmação por e-mail de que o cadastro foi aprovado. Em caso de rejeição, receberão um e-mail explicando o motivo da rejeição e, se for o caso, orientando como podem fazer a regularização do cadastro.

Após cadastrado, o procurador terá acesso a um ambiente virtual denominado “Painel de Representantes”, disponível através do mesmo link da Ten Meetings apresentado acima (<https://assembleia.ten.com.br/232444185>). Nesse ambiente ele pode acompanhar a situação da aprovação de cada representado, bem como atualizar suas documentações, ao acessar com o login e senha previamente cadastrado.

Participação Remota

Após realizar o credenciamento prévio e anexar a documentação na plataforma digital da empresa Ten Meetings, o acionista ou seu procurador receberá, no e-mail informado, a confirmação do credenciamento e o link de acesso para participação remota. Caso haja alguma pendência, o acionista ou seu procurador será informado nessa mesma via.

O acionista que não receber o link até às 22 horas do dia 29.04.2024 deverá entrar em contato, com até 5 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, ou seja, até às 10 horas do dia 30.04.2024, via endereço eletrônico assembleia.seg@bbseg.com.br.

Recomendamos aos acionistas a utilização dos navegadores de internet Google Chrome ou Microsoft Edge para uma melhor experiência de conexão.

O acesso via plataforma digital será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores.

O acionista que tenha realizado credenciamento prévio poderá: (i) apenas participar da Assembleia, tendo ou não votado pelo boletim de voto a distância; ou (ii) participar e votar na Assembleia, observando-se que serão desconsiderados os boletins de voto a distância daqueles que optarem por exercer seu direito de voto no momento da reunião.

Observados os procedimentos previstos na Resolução CVM nº 81/2022, a Assembleia será gravada integralmente. Os acionistas que participarem remotamente serão considerados presentes e assinantes da respectiva ata.

A BB Seguridade não se responsabiliza por problemas de conexão, instabilidade da rede de internet, incompatibilidade da plataforma com o equipamento do acionista ou qualquer outra situação que não esteja sob o controle da Companhia.

Aos acionistas, é recomendado que acessem a plataforma digital com antecedência de, no mínimo, 30 minutos do início da Assembleia, a fim de evitar eventuais problemas operacionais.

Abuso do Direito de Voto e Conflito de Interesses

Nos termos do artigo 115 da Lei nº 6.404/1976, o acionista deve exercer o direito a voto no interesse da Companhia. Considerar-se-á abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à Companhia ou a outros acionistas, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz jus e de que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a Companhia ou para outros acionistas.

A deliberação tomada em decorrência do voto de acionista que tem interesse conflitante com o da Companhia é anulável.

O acionista responderá pelos danos causados e será obrigado a transferir para a companhia as vantagens que tiver auferido.

Da mesma forma, o acionista controlador deve usar o poder de voto com a finalidade de fazer a companhia realizar o seu objetivo e cumprir sua função social. Além disso, tem deveres e responsabilidades para com os demais acionistas da empresa, os que nela trabalham e para com a comunidade em que atua, cujos direitos e interesses deve lealmente respeitar e atender, conforme artigo 116, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76.

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.**CNPJ 17.344.597/0001-94****Assembleia Geral Ordinária**

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) a participarem da Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia” ou “AGO”) que será realizada às 15 horas do dia 30 de abril de 2024, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- I- eleger os membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2023-2025, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 15, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; b) da União, conforme Art. 15, § 2º, inciso ii; e c) o Diretor-Presidente da Companhia, conforme Art. 15, § 2º, inciso i do Estatuto Social da Companhia;
- II- eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2024/2026;
- III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos;
- V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia;
- VI- fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- VII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- VIII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; e
- IX- fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso “I”.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A:

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10h do dia 29.04.2024, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, § 3º.
- b) O credenciamento prévio deverá ser realizado, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/232444185>. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para a participação remota na Assembleia.
- c) Os documentos necessários para identificação dos acionistas são:
 - i. **Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;
 - ii. **Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente;
- d) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação.
- e) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24.04.2024 (inclusive): i) aos agentes de custódia que

prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

- f) para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.
- g) quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
- h) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores.
- i) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail assembleia.seg@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Propostas da Administração

BB Seguridade Participações S.A.

Assembleia Geral Ordinária de 30.04.2024



BB SEGUROS

Pra tudo que
importa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 17.344.597/0001-94

Assembleia Geral Ordinária

São convidados os Senhores Acionistas da BB Seguridade Participações S.A. ("BB Seguridade" ou "Companhia") a participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia" ou "AGO") que será realizada às 15 horas do dia 30 de abril de 2024, de modo exclusivamente digital, na sede social da Companhia, localizada no SAUN, Quadra 5, Lote B - Ed. Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, Brasília (DF), a fim de tratar da seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

- I- eleger os membros para o Conselho de Administração, para complementar o mandato 2023-2025, nas vagas de prerrogativa de indicação: a) do Banco do Brasil, conforme Art. 15, § 2º, inciso iii do Estatuto Social da Companhia; b) da União, conforme Art. 15, §2º, inciso ii; e c) o Diretor-Presidente da Companhia, conforme Art. 15, § 2º, inciso i do Estatuto Social da Companhia;
- II- eleger os membros do Conselho Fiscal para o mandato 2024/2026;
- III- tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, pareceres do Conselho Fiscal e dos auditores independentes, tomar conhecimento do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
- IV- deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2023 e a distribuição de dividendos;
- V- fixar o montante global anual de remuneração dos membros dos órgãos de administração da Companhia;
- VI- fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- VII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria da Companhia;
- VIII- fixar a remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital da Companhia; e
- IX- fixar a remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas.

A Assembleia ora convocada será realizada de modo exclusivamente digital, mediante sistema eletrônico disponibilizado pela BB Seguridade aos seus acionistas para que acompanhem e votem a distância na Assembleia, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para o exercício do direito de voto, conforme previsto na Lei 6.404/76, art. 124, § 2º-A, e pela Resolução CVM nº 81/2022, art. 5º, § 2º, inciso “I”.

Para participar e deliberar na Assembleia Geral, os acionistas devem observar as seguintes orientações, as quais estão contidas, detalhadamente, no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade Participações S.A:

- a) a participação por meio de sistema eletrônico ocorrerá mediante credenciamento prévio realizado até às 10h do dia 29.04.2024, consoante o previsto na Resolução CVM nº 81/2022, artigo 6º, § 3º.
- b) O credenciamento prévio deverá ser realizado, em plataforma digital da empresa Ten Meetings, através do link: <https://assembleia.ten.com.br/232444185>. A Companhia enviará resposta contendo as orientações para envio dos documentos diretamente via sistema eletrônico e para a participação remota na Assembleia.
- c) Os documentos necessários para identificação dos acionistas são:
 - i. Acionista** - documento de identidade e, no caso de titulares de ações escriturais ou em custódia, comprovante expedido pela instituição financeira depositária. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade, desde que com foto: Carteira ou Cédula de Identidade, Registro Nacional de Estrangeiro - RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Passaporte ou Carteira de Identidade Profissional expedida pelos conselhos de profissionais liberais ou entidades congêneres;
 - ii. Procurador** - o acionista deverá autorizar legalmente um representante para votar, segundo suas intenções de voto, conforme modelo de procuração disponibilizado no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, cuja regularidade será examinada previamente;
- d) o acesso à Assembleia será restrito aos acionistas, seus representantes ou procuradores que se credenciarem no prazo fixado neste Edital de Convocação.
- e) o envio de boletim de voto a distância por meio da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. dispensa a necessidade de credenciamento prévio. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim deverá ser realizado até o dia 24.04.2024 (inclusive): i) aos agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou ii) ao escriturador das ações da Companhia; ou, ainda, iii) diretamente à Companhia. Para informações adicionais, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/2022 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância.

- f) para a Assembleia ora convocada, será dispensada a autenticação dos documentos que acompanharem o boletim de voto a distância, sendo necessário somente o envio de cópia colorida dos originais de tais documentos de representação do Acionista por meio eletrônico.
- g) quanto aos instrumentos de procuração, será exigido o reconhecimento de firma nas procurações outorgadas pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores. No caso de procurações outorgadas na forma eletrônica pelos acionistas aos seus representantes ou procuradores deverão utilizar certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.
- h) a documentação relativa às propostas a serem apreciadas está disponível na página de relações com investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>) e na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na rede mundial de computadores.
- i) eventuais esclarecimentos adicionais, inclusive informações sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia aos seus acionistas para que acompanhem e votem na Assembleia, poderão ser obtidos no Manual de Participação do Acionista da BB Seguridade, disponível na página de Relações com Investidores (<http://www.bbseguridaderi.com.br>), ou poderão ser solicitados por intermédio do e-mail assembleia.sec@bbseg.com.br.

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Assembleia Geral Ordinária

COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

Exercício findo em 31.12.2023

**Em conformidade com o Art.10, inciso III, da
Resolução CVM nº 81/2022
(Item 2 do Formulário de Referência)**

2 COMENTÁRIOS DOS DIRETORES

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

(a) condições financeiras e patrimoniais gerais

2023

Ao final de 31 de dezembro de 2023, a BB Seguridade registrou saldo de R\$18,3 bilhões em ativos totais, expansão de 10,3% em relação a 2022. O ativo era composto majoritariamente por investimentos em participações societárias (51,1%) e por caixa e equivalentes de caixa (26,0%).

O lucro líquido atingiu R\$7,9 bilhões no ano, 28,3% superior ao reportado no ano anterior.

Quanto à estrutura patrimonial da Companhia, há predominância de recursos próprios (patrimônio líquido) e ausência de endividamento financeiro.

O patrimônio líquido atingiu R\$9,8 bilhões no ano, equivalente a um crescimento de 22,1% em relação ao saldo registrado em 2022 e representando 53,7% da estrutura de capital da Companhia, ante participação de 48,5% em 2022.

A tabela a seguir apresenta os principais itens patrimoniais consolidados da Companhia:

R\$ mil, exceto percentuais	2022 (reapresentado)	%Total	2023	%Total
Ativo	16.570.461	100,0%	18.272.622	100,0%
Caixa e equivalentes de caixa	6.076.618	36,7%	4.752.742	26,0%
Instrumentos financeiros	368.281	2,2%	1.607.391	8,8%
Investimentos em participações societárias	7.957.439	48,0%	9.331.907	51,1%
Ativos por impostos correntes	97.108	0,6%	143.551	0,8%
Ativos por imposto diferidos	7.773	0,0%	13.244	0,1%
Outros ativos	2.063.242	12,5%	2.423.787	13,3%
Passivo	8.533.731	51,5%	8.456.140	46,3%
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	13.882	0,1%	29.999	0,2%
Dividendos a pagar	3.674.027	22,2%	2.455.309	13,4%
Passivos por impostos correntes	963.874	5,8%	950.663	5,2%
Passivos por impostos diferidos	228.565	1,4%	228.565	1,3%
Outros passivos	3.653.383	22,0%	4.791.604	26,2%
Patrimônio líquido	8.036.730	48,5%	9.816.482	53,7%
Passivo e patrimônio líquido	16.570.461	100,0%	18.272.622	100,0%

A tabela a seguir apresenta os índices de endividamento e de liquidez geral da BB Seguridade que sustentam a confiança da administração na solidez patrimonial da Companhia:

Índices	2022 (reapresentado)	2023
Endividamento ¹	1,06	0,86
Liquidez Geral ²	1,01	1,06

¹Passivo exigível dividido por patrimônio líquido.

²Ativos totais deduzidos dos investimentos em participações societárias dividido por passivos totais.

A retração de 0,20 p.p. no índice de endividamento em 2023 é explicada pela expansão do patrimônio líquido, devido à maior retenção de lucros no ano.

Em 2023, o índice de liquidez geral, que demonstra a capacidade da empresa de honrar os compromissos assumidos, foi 0,05 p.p. superior ao reportado ao final de 2022. A alta do índice é atribuída especialmente à expansão do saldo de comissões a receber pela BB Corretora, originadas das vendas dos produtos de seguro, somada à retração do volume de dividendos a pagar.

(b) estrutura de capital

Ao final de 2023, o passivo da Companhia era composto majoritariamente por dividendos a pagar e comissões a apropriar, este último contabilizado em outros passivos, relacionado ao diferimento de receitas de corretagem por parte da BB Corretora.

Na tabela seguinte, apresentamos a composição da estrutura de capital da Companhia entre capital próprio e passivo:

R\$ mil, exceto percentuais	2022 (reapresentado)	%Total	2023	%Total
Passivo	8.533.731	51,5%	8.456.140	46,3%
Patrimônio líquido	8.036.730	48,5%	9.816.482	53,7%
Passivo e Patrimônio Líquido	16.570.461	100,0%	18.272.622	100,0%

(c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Ao longo de 2023, a Companhia honrou os compromissos financeiros assumidos, majoritariamente, com os dividendos recebidos de suas subsidiárias integrais BB Seguros e BB Corretora. Se necessário a Companhia poderá recorrer a recursos de terceiros, os quais serão honrados com recursos provenientes da participação em suas sociedades controladas e investidas.

Avaliando as operações de suas investidas e controladas, a posição atual de seus ativos e passivos, a geração de caixa e a perspectiva para os mercados de atuação da Companhia, a Administração entende que a BB Seguridade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. A Administração não tem conhecimento de incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando.

(d) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia não possui quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas. Em 31 de dezembro de 2023, o passivo da Companhia era composto, principalmente, por dividendos a pagar e comissões a apropriar. Os investimentos em ativos não circulantes foram realizados por meio do capital social integralizado pelo Banco do Brasil, na constituição da BB Seguridade, e com dividendos recebidos das investidas.

(e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia pretende manter sua estratégia de financiamento utilizando-se, principalmente, de capital próprio, e acredita que terá recursos suficientes para cumprir com suas obrigações operacionais. Entretanto, se necessário, poderá complementar essa estratégia por meio da utilização de outros tipos de financiamento, incluindo: (i) contratação de empréstimos e financiamentos junto a instituições financeiras; e (ii) captação de recursos por meio de instrumentos de dívida ou emissão de ações no mercado de capitais.

(f) níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:**I. contratos de empréstimo e financiamento relevantes**

Ao final de 2023, a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e/ou financiamento.

II. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Ao final de 2023, a Companhia não possuía outras relações de longo prazo com instituições financeiras, além daquelas de caráter societário e comercial mantidas com o Banco do Brasil S.A., seu acionista controlador.

III. grau de subordinação entre as dívidas

Conforme indicado no item "i" acima, ao final de 2023 a Companhia não possuía quaisquer contratos de empréstimo e financiamento. Em atendimento ao Ofício-Circular Anual 2023 CVM/SEP, item 10.2.2, segue abaixo o total de ativos financiados por recursos próprios e o passível exigível da empresa em ordem de subordinação:

R\$ mil	2022 (reapresentado)	2023
Ativos financiados por recursos próprios	8.036.730	9.816.482
% do total de ativos	48,5%	53,7%
Passivo exigível por ordem de subordinação	8.428.368	8.352.693
Provisões trabalhistas, fiscais e cíveis	13.882	29.999
Passivo por impostos correntes e diferidos	1.192.439	1.179.228
Dividendos e bonificações a pagar	3.674.027	2.455.309
Comissões a apropriar (BB Corretora)	3.548.020	4.688.157

IV. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Não há restrições impostas à BB Seguridade em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, além daquelas previstas em lei.

(g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não possuía quaisquer empréstimos, financiamentos ou linhas de crédito contratadas.

(h) alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

As demonstrações contábeis consolidadas referentes ao exercício de 2023 foram preparadas em conformidade com as normas *International Financial Reporting Standards* (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Por ser uma empresa de participações, as movimentações da BB Seguridade são, principalmente, decorrentes de investimentos em participações societárias, além de despesas necessárias para suportar a operação. Além disso, as demonstrações consolidadas da BB Seguridade englobam as receitas e despesas da BB Corretora e BB Seguros, empresas controladas pela Companhia ao final de 2023.

Demonstração de resultado

Em 2023, a BB Seguridade alcançou lucro líquido de R\$7,9 bilhões, crescimento de 28,3% em relação ao ano anterior. O desempenho é explicado em grande parte pela alta das receitas de investimentos em participações societárias, além do aumento das receitas de comissões líquidas e do resultado financeiro.

O detalhamento das variações nas contas de resultado consta do item 2.2 deste Formulário de Referência, que apresenta uma análise da Demonstração de Resultados do exercício de 2023.

Fluxo de caixa

Em 2023, a BB Seguridade consumiu R\$1,3 bilhão de caixa, encerrando o exercício com saldo de R\$4,8 bilhões em caixa e equivalentes de caixa, em função de um maior volume de recursos destinados às atividades de financiamento.

O caixa gerado pelas atividades operacionais registrou R\$3,7 bilhões, 12,9% a mais do que o caixa gerado no ano anterior. O crescimento decorre principalmente de uma maior geração de caixa na operação da BB Corretora, em função do aumento no volume de vendas, em especial de seguro prestamista.

O caixa gerado pelas atividades de investimento totalizou R\$2,6 bilhões, R\$73,2 milhões a menos (-2,8%) quando comparado ao ano anterior, devido a um volume maior de aplicações em ativos financeiros a valor justo por meio do resultado.

As atividades de financiamento consumiram R\$7,6 bilhões de caixa, R\$3,7 bilhões a mais do que em 2022, devido a um maior volume de recursos destinados a pagamento de dividendos e ao custeio do programa de recompra de ações.

2.2. Os diretores devem comentar:

(a) resultado das operações do emissor, em especial:

I. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Os principais componentes de receita da BB Seguridade estão descritos no item ii.

II. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

As demonstrações consolidadas da BB Seguridade incluem as demonstrações financeiras da própria BB Seguridade e as demonstrações financeiras da BB Seguros e da BB Corretora.

Os saldos e transações intragrupo, bem como quaisquer receitas ou despesas não realizadas nas transações entre as companhias, são eliminados na preparação das demonstrações financeiras. Os ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento, na proporção da participação da BB Seguridade na investida.

DRE Contábil da BB Seguridade – Visão 2023 versus 2022

R\$ mil	2022 (reapresentado)	2023	Var. % 2023/2022
Receitas operacionais	7.657.603	9.314.860	21,6%
Receita de comissões líquidas	4.141.994	4.424.402	6,8%
Receita de investimentos em participações societárias	3.515.609	4.890.458	39,1%
Seguros de vida, habitacional e rural	1.937.654	2.899.970	49,7%
Previdência	1.417.563	1.789.794	26,3%
Capitalização	145.199	179.162	23,4%
Seguros odontológicos	15.866	18.213	14,8%
Cíclic	(673)	3.319	-
Custo dos serviços prestados	(205.870)	(188.792)	(8,3%)
Outras receitas e despesas	(254.220)	(220.301)	(13,3%)
Despesas com pessoal	(74.512)	(86.122)	15,6%
Despesas administrativas	(49.988)	(88.554)	77,2%
Despesas tributárias	(50.340)	(35.684)	(29,1%)
Outras receitas/despesas	(79.380)	(9.941)	(87,5%)
Resultado financeiro	502.562	587.545	16,9%
Receitas financeiras	532.063	670.933	26,1%
Despesas financeiras	(29.501)	(83.388)	182,7%
Lucro antes dos impostos	7.700.075	9.493.312	23,3%
Impostos	(1.503.660)	(1.546.109)	2,8%
Lucro líquido	6.196.415	7.947.203	28,3%

As variações nas linhas que compõem a demonstração de resultado encontram-se evidenciadas a seguir:

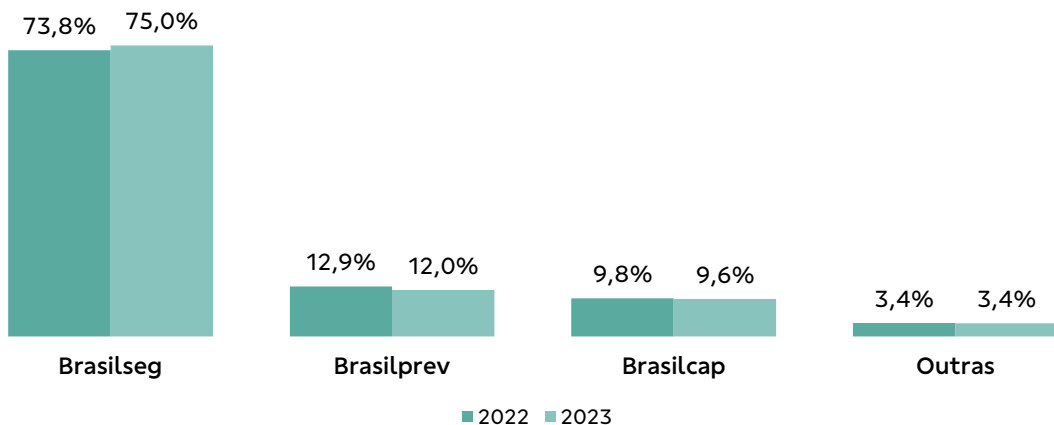
Receitas de Comissões

As receitas de comissões líquidas cresceram 6,8% no ano. Cabe ressaltar que, em 2022, foi reconhecido um montante de R\$203,1 milhões a título de bônus de performance atrelado à superação das metas de vendas de seguros de vida e prestamista, o qual era contabilizado mensalmente ao longo do exercício e pago integralmente pela Brasilseg à BB Corretora no início do ano seguinte. Tal mecanismo foi substituído, a partir de janeiro/2023, por maiores percentuais fixos de comissionamento nessas duas linhas de negócio, desvinculando o pagamento da superação das metas de vendas. Com a comissão incremental sendo incorporada na comissão dos produtos, o reconhecimento contábil passou a ser o mesmo, com

diferimento da receita de corretagem de acordo com o prazo de prestação dos serviços. A mudança do mecanismo, embora não tenha gerado alteração significativa no fluxo de caixa, acarreta um reconhecimento mais lento nas receitas, fato refletido no incremento de 32,1% no saldo de comissões a apropriar, que atingiu R\$4,7 bilhões ao final de dezembro/2023.

Já a contribuição do segmento de previdência para as receitas de comissões líquidas foi 0,8% menor em comparação ao ano anterior, embora o volume de contribuições para planos de previdência tenha apresentado crescimento de 8,4% em 2023. Tal comportamento é explicado por um maior volume de devoluções de comissões referente aos resgates em período inferior a 12 meses.

O gráfico a seguir apresenta a participação de cada segmento de negócio nas receitas de comissões brutas de impostos em 2022 e 2023:



Receitas de Investimentos em Participações Societárias

As receitas de investimentos em participações societárias totalizaram R\$4,9 bilhões em 2023, 39,1% superior ao reportado em 2022.

O desempenho no ano é atribuído em grande parte ao aumento dos resultados advindos das operações de seguros (+49,7%), previdência (+26,3%) e capitalização (+23,4%).

Os itens a seguir apresentam um comentário sobre o desempenho dos principais segmentos de negócio:

a. Seguros: a receita de investimentos proveniente do segmento de seguros somou R\$2,9 bilhões em 2023, 49,7% superior ao ano anterior, impulsionada em grande parte pela melhora da margem de seguros. Tal desempenho é atribuído principalmente aos resultados originados dos contratos de seguros mensurados pelo modelo de alocação de prêmios (em inglês, PAA – *Premium Allocation Approach*), devido ao incremento no volume total de prêmios

reconhecidos em comparação a 2022 e menor sinistralidade do segmento agrícola, que registrou o menor patamar dos últimos dez anos. Adicionalmente, nos contratos medidos pelo modelo geral de mensuração (em inglês, BBA – *Building Blocks Approach*), a maior liberação da margem de serviço contratual (em inglês, CSM – *Contractual Service Margin*) aliada à melhora da sinistralidade, especialmente dos contratos de seguro prestamista, contribuíram para o incremento da margem de seguros.

O resultado financeiro foi 27,9% superior ao reportado em 2022, com expansão do saldo de ativos financeiros e alta da taxa Selic.

b. Previdência: a receita de investimentos proveniente do segmento de previdência alcançou R\$1,8 bilhão em 2022, crescimento de 26,3% no ano, sustentado em grande parte pela redução do componente de perda relativo aos planos tradicionais, em virtude (i) da variação do IGP-M (2023: -3,2% | 2022: +5,5%); e (ii) do aumento dos resgates e migrações, que superaram as estimativas, enquanto em 2022 os resgates ficaram abaixo do projetado, levando a uma elevação da onerosidade dessa carteira.

Adicionalmente, contribuiu para o incremento do resultado o maior volume de liberação da margem de serviço contratual relativo aos planos PGBl e VGBl, refletindo principalmente o aumento das receitas com taxa de gestão.

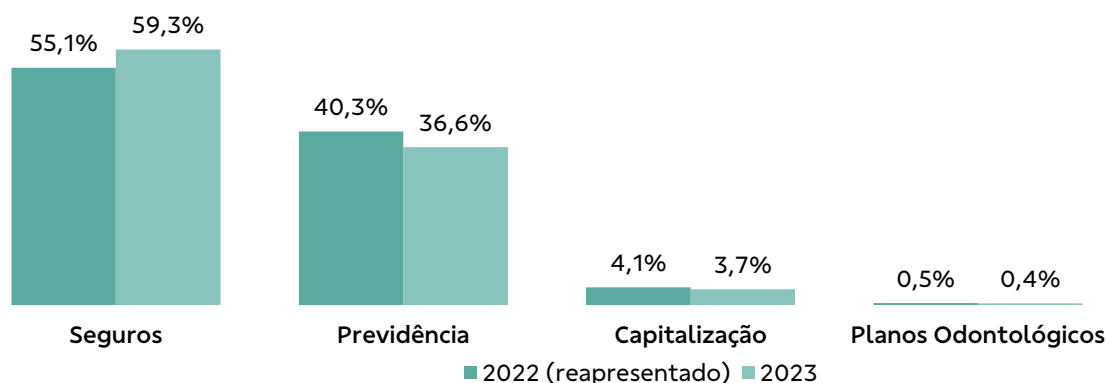
c. Capitalização: a receita de investimentos proveniente do segmento de capitalização atingiu R\$179,2 milhões em 2023, 23,4% superior à registrada em 2022. O desempenho foi sustentado pela evolução do resultado financeiro (+34,9%), com expansão do saldo médio dos ativos financeiros e incremento de 0,4 p.p. na margem financeira.

A arrecadação com títulos de capitalização cresceu 8,4%, com alta tanto na quantidade como no ticket médio dos títulos de pagamento único, além do aumento na base de títulos de pagamento mensal, que levou a um maior volume de recorrência no ano.

Já a receita com cota de carregamento cresceu em ritmo mais lento que a arrecadação (+0,9%), em função da retração de 0,7 p.p. na cota de carregamento média, que reflete a maior participação de títulos de pagamento único de prazos mais curtos (24 meses) no total de arrecadação, uma vez que esses produtos apresentam menor cota em comparação aos produtos mais longos (36 e 48 meses).

d. Seguros Odontológicos: no segmento de planos odontológicos, em função de questões operacionais, a partir de janeiro/2023 os lançamentos contábeis são efetuados com defasagem de um mês. No acumulado até novembro, a receita de investimentos alcançou R\$18,2 milhões, montante 14,8% superior ao registrado no ano de 2022, com incremento do resultado financeiro e melhora da margem de seguros

Os gráficos a seguir demonstram a participação de cada segmento de negócios na composição das Receitas de Investimento em Participações Societárias em 2022 e em 2023:



Custo dos serviços prestados

Os custos dos serviços prestados registraram queda de 8,3% em relação a 2022, explicada em grande parte pelo menor custo administrativo de produtos (-13,3%), decorrente do menor volume de vendas novas, que reduziu os ressarcimentos pagos ao Banco do Brasil pelos gastos com comercialização de produtos de seguridade.

Outras receitas e despesas

As despesas com pessoal somaram R\$86,1 milhões em 2023, incremento de 15,6% em relação a 2022, em virtude do dissídio coletivo e do movimento de expansão do quadro de funcionários.

As despesas administrativas totalizaram R\$88,6 milhões no ano, acréscimo de 77,2% sobre 2022, explicado principalmente pelo maior volume de doações e patrocínios incentivados na BB Corretora, aumento das despesas com vendas e com promoções e relações públicas, além de maiores despesas com processamento de dados.

As despesas tributárias totalizaram R\$35,7 milhões em 2023, 29,1% inferior ao reportado em 2022, com redução no volume de PIS e COFINS incidentes sobre as receitas de juros sobre capital próprio.

As outras receitas e despesas operacionais contraíram 87,5%, movimento atribuído principalmente ao fim do reconhecimento de provisão de corretagem a devolver para a Brasilprev, a partir de dezembro/2022, quando as devoluções de corretagem passaram a ser processadas de forma automatizada, reconhecidas na linha de receitas de comissões (receitas de comissões líquidas das devoluções), não mais havendo necessidade de constituição de provisão desde a referida data. No exercício de 2022 foi constituído o montante de R\$57,7 milhões de provisão de corretagem a devolver.

Adicionalmente, contribuiu para a redução das outras receitas e despesas operacionais o término do provisionamento, na BB Seguros, para ajuste dos preços dos ativos da Brasilveículos alienados à MAPFRE pelo não atingimento das metas de vendas no seguro automóvel no canal bancário (*earn-out*), após a revisão do acordo em dezembro de 2022, despesa que impactou negativamente o ano de 2022 em R\$25,2 milhões.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro somou R\$587,5 milhões em 2023, 16,9% superior ao reportado em 2022, explicado principalmente pela maior taxa média Selic e expansão do saldo médio de investimentos financeiros.

Participação de mercado

R\$ milhões	2022	2023	Var. % 2023/2022
Total BB Seguridade	74,5	80,9	8,5%
Participação de mercado ¹	26,0%	26,0%	0,0 p.p.
Total do mercado	286,4	311,0	8,6%
Total do mercado (ex-BB Seguridade)	211,9	230,1	8,6%

Fonte: Susep

¹Considera apenas os segmentos operados pelas empresas investidas da BB Seguridade.

De acordo com os dados divulgados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), o total de prêmios emitidos de seguros, contribuições em planos de previdência e arrecadação com títulos de capitalização das empresas investidas da BB Seguridade somou R\$80,9 bilhões em 2023, montante 8,5% superior ao alcançado em 2022. O desempenho foi impulsionado pelo incremento no volume de contribuições de previdência e, em menor escala, pelo aumento de prêmios emitidos de seguros e arrecadação de títulos de capitalização. No ano, a companhia manteve a mesma participação de mercado observada em 2022, de 26,0%.

Eventos extraordinários

No ano de 2023 não ocorreram eventos extraordinários.

(b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Todas as informações relevantes das receitas encontram-se descritas no item (a), ii.

(c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Todas as informações relevantes do resultado operacional e resultado financeiro encontram-se descritas no item (a), ii.

2.3. Os diretores devem comentar:

(a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos contratos de seguros são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 50 [IFRS 17] – Contratos de Seguro. Apesar da norma ainda não ter sido recepcionada pela SUSEP e ANS e o CPC 48 [IFRS 9] ter sido recepcionado somente pela SUSEP, para início de vigência em 2024, as respectivas investidas operacionais da BB Seguridade que comercializam contratos de seguros e possuem instrumentos financeiros dentro do escopo das referidas normas confeccionaram suas demonstrações contábeis no novo padrão, para fins de atendimento das normas contábeis aplicáveis à BB Seguridade.

Neste sentido, no momento inicial da adoção, foram refletidos nas demonstrações contábeis da BB Seguridade os impactos no patrimônio líquido e nos investimentos em participações societárias e, posteriormente, os impactos subsequentes por meio de equivalência patrimonial.

Para fins de comparabilidade e apresentação das demonstrações contábeis, a BB Seguridade apresentou nas demonstrações contábeis, o balanço de abertura correspondente a 1º de janeiro de 2022 e informações comparativas, com o intuito de possibilitar o entendimento dos ajustes e/ou reclassificações relevantes dos impactos da adoção das referidas normas, conforme previsto no CPC 23 [IAS 8] – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro.

Apesar da adoção inicial das normas contábeis por parte das investidas operacionais que comercializam contratos de seguros, em que os efeitos contábeis se dão por meio de harmonização de práticas contábeis, as empresas seguradoras e operadoras de planos de saúde não estão adotando ainda as referidas normas e, portanto, não houve impactos para efeito de exigências regulatórias, determinadas pela SUSEP e ANS.

Do mesmo modo, tendo em vista que as regras regulatórias e societárias para as empresas seguradoras e operadoras de planos de saúde não foram afetadas pelo CPC 50, não houve impactos na distribuição de dividendos ou na gestão de capital de tais companhias decorrentes da harmonização das suas práticas contábeis àquelas da BB Seguridade e BB Seguros.

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Não existem ressalvas ou ênfases nos relatórios de auditoria para o exercício de 2023.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

(a) introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Brasilcap Capitalização S.A.

Em 31 de dezembro de 2021, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Brasilcap, o aumento de capital social da companhia, de R\$254.392.710,76 para R\$354.398.110,76, mediante a emissão de 76.340.000 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$1,31 por ação, fixado conforme previsto no parágrafo 1º, do artigo 170, da Lei das S.A., totalizando um aumento de capital no valor de R\$100.005.400,00, capitalizados via créditos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC), celebrados em 22 de dezembro de 2021 entre a Brasilcap e os acionistas BB Seguros Participações S.A., Icatu Seguros S.A. e Companhia de Seguros Aliança da Bahia.

A BB Seguros Participações S.A. subscreveu e integralizou, na proporção de sua participação acionária, 50.888.244 ações preferenciais, equivalentes a R\$66.663.599,64; a Icatu Seguros S.A. subscreveu e integralizou 12.725.878 ações preferenciais, equivalentes a R\$16.670.900,18; a Companhia de Seguros Aliança da Bahia subscreveu e integralizou 12.085.282 ações preferenciais, equivalentes a R\$15.831.719,42. Além disso, mediante a capitalização dos créditos decorrentes do AFAC, a Icatu Seguros S.A. subscreveu e integralizou 328.568 ações preferenciais, equivalentes a R\$430.424,08 e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia subscreveu e integralizou 312.028 ações preferenciais, equivalentes a R\$408.756,68, sob a condição de os demais acionistas minoritários da Brasilcap não exercerem seu direito de preferência. A emissão manteve inalterada a participação detida pela BB Seguros Participações S.A. no capital total da Brasilcap.

O capital social da Brasilcap, totalmente subscrito e integralizado, passou a ser de R\$354.398.110,76, dividido em 216.010.804 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e em 184.329.196 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal.

Considerando que os acionistas minoritários não exerceram seu direito de preferência dentro do prazo permitido, a BB Seguros, em virtude dos termos acordados por meio do Instrumento de Compromisso de Subscrição e Outras Avenças, iniciou os procedimentos necessários para aquisição das ações preferenciais, visando equalizar a proporção acionária detida pelos acionistas majoritários antes do aporte.

Em 25 de novembro de 2022, os procedimentos necessários para aquisição das ações preferenciais por parte da BB Seguros Participações S.A. foram concluídos, a partir (i) da assinatura dos termos de transferência de ações preferenciais, sendo que a Icatu Seguros S.A. transferiu a quantidade de 220.877 ações preferenciais de sua titularidade à BB Seguros Participações S.A. e a Companhia de Seguros Aliança da Bahia transferiu a quantidade de

209.758 ações preferenciais de sua titularidade à BB Seguros Participações S.A, e, (ii) da liquidação financeira por parte da BB Seguros Participações S.A., ao preço de emissão de R\$1,31 por ação, mais atualização monetária pela variação do CDI acrescido de 1% (um por cento) ao ano, incidente pro rata desde a data de 31 de dezembro de 2021.

Anteriormente ao aumento do capital social da Brasilcap, a BB Seguros detinha 86,192% de ações PN e 66,660% do total, a Icatu 7,082% de ações PN e 16,752% do total e a Aliança da Bahia 6,726% de ações PN e 15,909% do total.

Após o aporte, a partir de 25 de novembro de 2022, o capital social da Brasilcap, totalmente subscrito e integralizado, passou a ser distribuído entre os acionistas na seguinte proporção:

Acionistas	Ações ON		Ações PN		Total	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
BB Seguros	107.989.204	49,992	159.308.075	86,426	267.297.279	66,768
Icatu	54.010.799	25,004	12.833.569	6,962	66.844.368	16,697
Aliança da Bahia	51.292.002	23,745	12.187.552	6,612	63.479.554	15,856
Demais	2.718.799	1,259	-	-	2.718.799	0,679
Total	216.010.804	100,000	184.329.196	100,000	400.340.000	100,000

Broto S.A.

Em consonância com o Comunicado ao Mercado divulgado em 13 de outubro de 2022, o Conselho de Administração da BB Seguridade aprovou a assinatura dos documentos societários necessários para a constituição da empresa Broto S.A. (Broto), para condução dos negócios da plataforma digital Broto, em parceria firmada entre a Brasilseg Companhia de Seguros (Brasilseg ou Seguradora), empresa investida indireta da BB Seguros Participações S.A. (BB Seguros), e o Banco do Brasil S.A (BB).

Nesse sentido, o capital social da Broto tem a seguinte distribuição:

Acionistas	Participação (%)		
	Ações ON	Ações PN	Capital Total
BB	--	100	50
Brasilseg	100	--	50

Pela participação de 50% no capital social total da Broto, coube à Brasilseg o aporte de parcela em caixa e outra parte por meio da transferência de bens, direitos e ativos associados à plataforma digital Broto, que eram detidos pela Seguradora, totalizando um investimento de

R\$31,2 milhões. Esse mesmo valor foi aportado pelo BB para subscrever e integralizar as ações correspondentes aos outros 50% do capital social total da nova empresa.

Conforme previsto nos acordos societários, a Brasilseg mantém o acesso à plataforma digital Broto para venda dos seus produtos de seguro, a qual é intermediada, com exclusividade, pela BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. (BB Corretora), sociedade controlada pela BB Seguridade.

Em 28 de outubro de 2022, a Brasilseg, o BB e a BB Corretora celebraram, com interveniência e anuência da MAPFRE Brasil Participações S.A., da BB Seguros e da Aliança do Brasil Seguros S.A. (ABS), o Acordo de Investimentos, estabelecendo, dentre outros, os termos e condições acima mencionados necessários à constituição da empresa Broto. A partir da implementação das Condições Suspensivas descritas no Acordo de Investimentos, relacionadas à obtenção das aprovações regulatórias e legais pertinentes, a operação foi consumada em 04 de janeiro de 2023, data considerada como do fechamento da parceria e a partir da qual os seguintes atos foram praticados:

- a. formalização do Acordo de Acionistas e dos Acordos Operacionais para comercialização de produtos na Broto, sendo um contrato firmado entre a Broto e o BB, para a distribuição de produtos bancários e financeiros, e outro entre a Broto, a Brasilseg, a ABS e a BB Corretora para distribuição dos produtos securitários; e
- b. realização de assembleia geral de constituição da Broto, com assinatura da respectiva ata e dos respectivos boletins de subscrição de ações; deliberação do Estatuto Social; subscrição e integralização do capital social; e eleição de sua Diretoria.

Os documentos societários preveem a outorga, pela Brasilseg, de opção de compra ao BB – ainda não exercida – sobre a totalidade das ações de sua titularidade na Broto, exercível mediante pagamento da totalidade do montante aportado pela Seguradora na Broto, corrigido pelo CDI acumulado no período, no prazo de até 12 meses, contados da data de assinatura do Acordo de Acionistas, prorrogáveis por igual período. Mediante a formalização de Termo de Prorrogação assinado entre as partes em 22 de dezembro de 2023, o prazo para o exercício da opção de compra foi prorrogado até 04 de janeiro de 2025.

(c) eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) informar o valor das medições não contábeis

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não utiliza medições não contábeis.

(b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Não aplicável.

(c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é a mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

Não aplicável.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Não houve eventos subsequentes no exercício de 2023.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

(a) regras sobre retenção de lucros

De acordo com o disposto no artigo 43 do Estatuto Social da Companhia, aprovado em 29 de abril de 2022, e em consonância com o artigo 202 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (Lei das Sociedades por Ações), do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem: (i) 5% serão aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal; (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reservas para contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (iii) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório; (iv) o excedente do montante do dividendo obrigatório que ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício poderá, por proposta dos órgãos de administração, ser destinado à constituição de Reserva de Lucros a Realizar; (v) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; (vi) após as destinações anteriores, poderão ser constituídas:

Reserva para Equalização da Remuneração de Capital e Reserva para Reforço de Capital. A primeira tem a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, limitada a 80% do valor do capital social, sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício, e decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos. E a segunda tem a finalidade de garantir meios financeiros para a operação da sociedade, inclusive para aumento do capital nas sociedades das quais participa como acionista e a aquisição de sociedades enquadradas no Art. 3º do Estatuto Social, limitada a 80% do valor do capital social e sendo formada com recursos equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício; (vii) os lucros não destinados às reservas acima descritas deverão ser distribuídos como dividendos, nos termos do § 6º, do art. 202, da Lei das Sociedades por Ações.

No exercício de 2023 foi destinado para as reservas de lucros o montante de R\$ 2.282 milhões, correspondente à 29% do lucro líquido do exercício, segregados da seguinte forma:

- Reserva legal: R\$ 397 milhões
- Reserva para Equalização da Remuneração de Capital: R\$ 1.885 milhões

Em 2022 a retenção de lucros foi de R\$ 302 milhões, correspondente a 5% do lucro líquido do exercício, totalmente destinada à reserva legal.

(b) regras sobre distribuição de dividendos

Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia e no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, o valor apurado como lucro líquido da Companhia será diminuído ou acrescido conforme a seguinte ordem: (i) importância destinada à constituição da reserva legal; e (ii) importância destinada a formação da reserva para contingências e reversão da mesma reserva formada em exercícios anteriores. Do valor remanescente, a parcela correspondente a, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado com as deduções ou acréscimos previstos, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.

Conforme disposto pelo Estatuto Social da Companhia, caso haja saldo remanescente após a distribuição de dividendos obrigatória mencionada, este será alocado às reservas de retenção da Companhia na forma prevista no tópico Regras Sobre Retenção de Lucros deste item 2.7 (a), após tais retenções, havendo saldo remanescente, este será distribuído a título de dividendos aos acionistas.

(c) periodicidade das distribuições de dividendos

De acordo com o artigo 45 de seu Estatuto Social, a Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em menor período, podendo, com base nos mesmos, declarar, por ato da Diretoria Colegiada, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital

próprio, na forma da deliberação da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração, observada a legislação vigente.

(d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, não há restrições quanto à distribuição de dividendos pela Companhia.

(e) se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A companhia possui política de pagamento de dividendos formalmente aprovada pelo Conselho de Administração, no dia 27 de maio de 2022, disponível no site <https://www.bbseguridaderi.com.br>.

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

(a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- I. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos**

Não aplicável.

- II. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços**

Não aplicável.

- III. contratos de construção não terminada**

Não aplicável.

- IV. contratos de recebimentos futuros de financiamentos**

Não aplicável.

(b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possuía ativos ou passivos não evidenciados no balanço patrimonial.

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

(a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável.

(b) natureza e o propósito da operação

Não aplicável.

(c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

(a) investimentos, incluindo:

I. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui investimentos em andamento ou previstos já divulgados.

Cabe destacar que a BB Seguridade considera constantemente alternativas para expandir suas operações nos seus mercados foco (seguros, previdência, capitalização e distribuição de produtos de seguridade). Caso surjam oportunidades, estas serão rigorosamente avaliadas, considerando a atratividade e os riscos envolvidos, especialmente, em função do negócio sob avaliação e das condições de mercado.

II. fontes de financiamento dos investimentos

Caso a Companhia decida realizar investimentos, sua forte geração de caixa lhe permite financiá-los com capital próprio. A depender do porte do investimento e das condições de mercado, a Companhia poderia ainda utilizar recursos de terceiros.

III. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A Companhia avalia constantemente o seu portfólio de investimentos quanto à rentabilidade, aderência à sua estratégia e alocação eficiente de capital, sendo que, no momento, não há qualquer plano de desinvestimento relevante em andamento ou previsto.

(b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não realizou aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que influenciariam materialmente sua capacidade produtiva.

(c) novos produtos e serviços, indicando:

I. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui pesquisas em andamento já divulgadas.

II. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos com pesquisas de mercado para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

III. projetos em desenvolvimento já divulgados

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

IV. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Os investimentos para o desenvolvimento de novos produtos ou serviços são levados a efeito pelas empresas operacionais.

(d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No Mapa Estratégico de 2023 (Zênite), havia o Objetivo Estratégico "Ser leve, eficiente e sustentável", na qual foi apurado tanto a sustentabilidade e eficiência da BB Seguridade em todos os indicadores, quanto o incremento de oportunidades de negócios ASG através do KR (Key Result) "Portfólio ASG". Esse KR avaliou o portfólio da companhia como um todo, incluindo investimentos, produtos e benefícios e assistências.

Para o ano de 2024, a BB Seguridade ampliou novamente o escopo de indutores ASG. Ainda no Objetivo Estratégico "Ser Leve, Eficiente e Sustentável", com o KR "Plano de Ação ASG" a companhia buscará consolidar e dar efetividade ao tema ASG, ter proatividade regulatória, fortalecer a marca BB Seguros e apoiar o Banco do Brasil na agenda de sustentabilidade de modo a reforçar o alinhamento com o controlador e impactar o valor da companhia.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes sobre o desempenho operacional encontram-se descritas na seção 2.2.

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO PARA
COMPLEMENTAR O MANDATO
2023/2025**

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO – COMPLEMENTO DO MANDATO 2023/2025

Srs. Acionistas,

O Conselho de Administração é o órgão estatutário da BB Seguridade Participações S.A. que fixa a orientação geral dos seus negócios, bem como acompanha e fiscaliza a atuação da Diretoria.

Consonante as disposições do Estatuto Social da BB Seguridade, o Conselho de Administração será composto por 7 (sete) membros, com prazo de gestão unificado de dois anos, permitidas, no máximo, três reconduções consecutivas.

Conforme item I do Edital de Convocação, consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976 e do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A, apresento à deliberação desta Assembleia, para o cargo de Conselheiro de Administração da BB Seguridade, em complemento ao mandato 2023/2025, as seguintes indicações:

- a) Senhor Kamillo Tononi Oliveira Silva, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, indicado pelo Banco do Brasil S.A.

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 5989992, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Pernambuco (PE), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 042.027.514-26, com endereço no SGCV Lotes 27/30, Condomínio Prime Residence Park Sul 0, Bloco I, Guará, Brasília (DF), CEP 71215-770.

- b) Senhor Guilherme Santos Mello para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela União.

GUILHERME SANTOS MELLO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 44783870, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 318.791.898-01, com endereço na SQN 407, bloco E, apartamento 309, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.855-050.

- c) Senhor Marcos Rogério de Souza para o cargo de membro do Conselho de Administração, indicado pela União.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 25890279-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 159.948.518-41, com endereço na SQN 304, bloco E, apartamento 606, Asa Norte, Brasília (DF), CEP 70.736-050.

- d) Senhor André Gustavo Borba Assumpção Haui para o cargo de membro do Conselho

de Administração, Diretor-Presidente da BB Seguridade.

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUI, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.734.046, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (DF), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/MF) sob o nº 862.991.661-34, com endereço no SHIS QI 13, conjunto 10, casa 07, Lago Sul, Brasília (DF), CEP 71.635-100.

- e) Senhor Gilberto Lourenço da Aparecida, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, indicado pelo Banco do Brasil S.A.

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 1.261.684, expedida pela Secretaria de Segurança Institucional de Santa Catarina (SC), inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 377.114.076-53, com endereço na Rua Aristides Paiva, nº 670, Varginha (MG), CEP 37.018-623.

Os candidatos indicados pelo Banco do Brasil S.A., na condição de acionista controlador, pela União, e a indicação do Diretor-Presidente da Companhia, e seus respectivos currículos, constam no Anexo I.

As eleições dos indicados no Anexo I passaram por: (i) aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República; (ii) posterior avaliação pelo Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade, que, em sua análise, considera o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, na forma da legislação aplicável, bem como do Estatuto Social e da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia e a manifestação do Conselho de Administração.

As atas do Comitê de Elegibilidade que versam sobre a elegibilidade dos candidatos são divulgadas no endereço <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/reunioes-de-conselhos-e-comites/> na medida em que disponíveis. A documentação que instrui os respectivos processos de avaliação fica arquivada e disponível para consulta na sede social da BB Seguridade.

Dessa forma, os referidos conselheiros são apresentados à eleição da Assembleia Geral de Acionistas para complementar o mandato 2023/2025.

Em 28 de março de 2024

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I**ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**
CANDIDATOS INDICADOS PELO BANCO DO BRASIL, PELA UNIÃO E O
DIRETOR-PRESIDENTE DA BB SEGURIDADE

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Srs. Acionistas,

Em atenção ao item I da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, informamos que foram nomeados pelo Conselho de Administração, até a primeira Assembleia Geral a ser realizada, os Srs. Kamillo Tononi Oliveira Silva, indicado pelo Banco do Brasil, na condição de acionista controlador, Guilherme Santos Mello e Marcos Rogério de Souza, indicados pela União, e André Gustavo Borba Assumpção Haui, Diretor-Presidente da BB Seguridade, os quais foram avaliados pelo Comitê de Elegibilidade (“CE”) da BB Seguridade. Além dessas, segue a indicação do Sr. Gilberto Lourenço da Aparecida para recondução e cumprimento do mandato 2023-2025.

NOME	INDEPENDENTE	MANDATO	STATUS
KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA	NÃO**	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE
GUILHERME SANTOS MELLO	NÃO**	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE
MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA	NÃO**	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE
ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAUI	NÃO*	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE
GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA	SIM	2ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO ANALISADA CE

* Indicado como membro nato na qualidade de Diretor-Presidente da BB Seguridade.

** Os candidatos Kamillo Tononi, Guilherme Mello e Marcos Rogério não se enquadram nos critérios de independência por possuírem vínculo com o Banco do Brasil ou com a União.

Seguem os extratos dos currículos dos candidatos recebidos pela companhia.

KAMILLO TONONI OLIVEIRA SILVA

Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 17 anos, onde exerce atualmente a função de Diretor Comercial Varejo. Também já ocupou diversas posições executivas na área comercial do BB, com destaque para os cargos de Superintendente Varejo Centro-Oeste, Superintendente Varejo Ceará, Superintendente Comercial Empresas São Paulo Capital e Superintendente Comercial Empresas Minas Gerais, além de cargos de gestão na rede de agências e em áreas táticas nos mercados pessoa jurídica, pessoa física e agronegócio. É formado em História, com MBA em Gestão Bancária e MBA em Negócios Financeiros. Possui formação de Executivos pelo Insper e formação para Conselheiros de Administração e Governança Corporativa pelo IBGC.

GUILHERME SANTOS MELLO

É Secretário de Política Econômica no Ministério da Fazenda desde janeiro de 2023. Foi Professor Doutor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas de 2015 a 2023. É graduado em Ciências Econômicas, Mestrado em Economia Política e Doutorado em Ciência Econômica.

MARCOS ROGÉRIO DE SOUZA

É Secretário de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República desde janeiro/2023, e foi Assessor Parlamentar do Senado Federal entre janeiro/2017 e janeiro/2023. Possui graduação em Direito, especialização em Direito Constitucional, e mestrado em Direito.

ANDRÉ GUSTAVO BORBA ASSUMPÇÃO HAU

É funcionário de carreira e tem 23 anos de Banco do Brasil. Atuou como CEO e Diretor Estatutário do Banco do Brasil Securities LLC nos Estados Unidos. Foi também corresponsável pelo Banco do Brasil S.A. em Miami, nos EUA. Esteve cedido ao Ministério da Fazenda como Assessor Especial no Gabinete do Ministro e na Secretaria Executiva da pasta na agenda de mercado de capitais e sistema financeiro. Foi membro do Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional e Secretário Executivo do Comitê Gestor de Derivativos do Ministério da Fazenda. Antes, esteve como responsável pela Tesouraria Internacional do Banco do Brasil. É Bacharel em Economia, possui MBA e um Mestrado STEM em Finanças pela University of Miami, além de educação e formação executiva em tecnologia e inovação.

GILBERTO LOURENÇO DA APARECIDA

Foi funcionário de carreira do Banco do Brasil até 2017. Atuou como Diretor de Relações com Investidores do Banco do Brasil, foi Diretor Comercial na Brasilcap, Diretor Geral de Administração, Finanças e Marketing do Grupo Segurador Banco do Brasil e Mapfre, além da participação em Conselhos de Administração, Fiscal e Comitê de Auditoria. Atualmente é Conselheiro de Administração, membro do Comitê de Auditoria e do Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade. É Conselheiro Fiscal Suplente da Hmobi Participações S.A. É formado em Contabilidade, possui especialização em Gerência de Empresas, Auditoria e Contabilidade.

**ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO PARA
COMPLEMENTAR O MANDATO
2023/2025**

**CANDIDATOS INDICADOS PELO BANCO
DO BRASIL, PELA UNIÃO E O DIRETOR-
PRESIDENTE DA BB SEGURIDADE**

**Em conformidade com o Art.11 da Resolução
CVM nº 81/2022
(Itens 7.3 a 7.6 do Formulário de Referência)**

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome		
Marcos Rogério de Souza		
CPF	Data de nascimento	Profissão
159.948.518-41	22/04/1976	Secretário de Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República
Experiência profissional		
Empresa: Casa Civil da Presidência da República Atividade: Assessoria Especial para Assuntos Jurídicos Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não Cargo/Função: Secretário Especial Adjunto Período: desde jan/2023		
Empresa: Senado Federal Atividade: Assessoria Parlamentar Pertence ao conglomerado BB Seguridade? Não Cargo/Função: Assessor Parlamentar Período: de jan/2017 a jan/2023		
Órgão da administração	Cargo eletivo ocupado	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Administração (Efetivo)	
Descrição de outro cargo/função		
N/A		
Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato
30.04.2024	30.04.2024	2023-2025
Foi eleito pelo controlador	Número de mandatos consecutivos	Data início 1º mandato
Sim	1	30.06.2023
É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?	Motivo PEP	Percentual de participação nas reuniões (%)
Sim	Secretário Especial Adjunto da Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República desde jan/2023	-
CONDENAÇÕES		
Tipo de condenação	Descrição da condenação	
N/A	N/A	

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome

Kamillo Tononi Oliveira Silva

CPF

042.027.514-26

Data de nascimento

25/04/1982

Profissão

Bancário

Experiência profissional

Empresa: Banco do Brasil S.A. | Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial | Pertence ao Conglomerado BB Seguridade?
Não | Cargo/Função: Diretor Comercial Varejo | Período: de jul/2023 a atual.
Cargo/Função: Superintendente Estadual Centro Oeste | Período: de set/2021 a jul/2023; Ceará | Período: 2020 a 2021.
Cargo/Função: Superintendente Comercial Pessoa Jurídica | Período: de 2017 a 2020.

Órgão da administração

Pertence apenas ao Conselho de Administração

Cargo eletivo ocupado

Presidente do Conselho de Administração

Descrição de outro cargo/função

N/A

Data da eleição

30.04.2024

Data da posse

30.04.2024

Prazo do mandato

2023/2025

Foi eleito pelo controlador

Sim

Número de mandatos consecutivos

1

Data início 1º mandato

24.11.2023

É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?

Sim

Motivo PEP

Diretor do Banco do Brasil desde
jul/2023

Percentual de participação nas reuniões (%)

N/A

CONDENAÇÕES

Tipo de condenação

N/A

Descrição da condenação

N/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome

Guilherme Santos Mello

CPF

318.791.898-01

Data de nascimento

09/06/1983

Profissão

Professor

Experiência profissional

Empresa: Ministério da Fazenda | Atividade: Assessoria Especial de Estudos Econômicos | Pertence ao Conglomerado BB
Seguridade? Não | Cargo/Função: Secretário de Política Econômica | Período: desde jan/2023

Empresa: Universidade Estadual de Campinas - Unicamp | Atividade: Instituição de Ensino | Pertence ao Conglomerado BB
Seguridade? Não | Cargo/Função: Professor Doutor do Instituto de Economia | Período: de ago/2015 a jan/2023

Órgão da administração

Pertence apenas ao Conselho de Administração

Cargo eletivo ocupado

Conselho de Administração (Efetivo)

Descrição de outro cargo/função

N/A

Data da eleição

30.04.2024

Data da posse

30.04.2024

Prazo do mandato

2023-2025

Foi eleito pelo controlador

Sim

Número de mandatos consecutivos

1

Data início 1º mandato

26.05.2023

É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?

Motivo PEP

Sim

Secretário de Política Econômica
do Ministério da Fazenda

Percentual de participação nas reuniões (%)

0,0%

CONDENAÇÕES

Tipo de condenação

N/A

Descrição da condenação

N/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Nome

André Gustavo Borba Assumpção Haui

CPF

862.991.661-34

Data de nascimento

07/04/1980

Profissão

Bancário

Experiência profissional

Empresa: BB Securities LLC | Atividade: Corretora registrada no SEC e membro da FINRA e SIPC. | Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não. | Cargo/Função: CEO e Diretor Executivo| Período: de 2020 a 2024

Empresa: Banco do Brasil S.A. | Atividade: Banco Múltiplo, com carteira comercial | Pertence ao Conglomerado BB
Seguridade? Não. | Cargo/Função: Gerente Geral Adjunto no Exterior | Período: de 2019 a 2020

Órgão da administração

Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração

Cargo eletivo ocupado

Conselheiro (Efetivo) e Diretor Presidente

Descrição de outro cargo/função

N/A

Data da eleição

30.04.2024

Data da posse

30.04.2024

Prazo do mandato

2023-2025

Foi eleito pelo controlador

Sim

Número de mandatos consecutivos

1

Data início 1º mandato

20.02.2024

É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?

Motivo PEP

N/A

N/A

Percentual de participação nas reuniões (%)

N/A

CONDENAÇÕES

Tipo de condenação

N/A

Descrição da condenação

N/A

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome		
Gilberto Lourenço da Aparecida		
CPF	Data de nascimento	Profissão
377.114.076-53	30/12/1961	Conselheiro
Experiência profissional		
Empresa: Hmobi Participações S.A. Atividade: Investimentos setor de infraestrutura Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não Cargo/Função: Conselheiro Fiscal Suplente Período: desde abr/2023		
Empresa: BB Seguridade Participações S.A. Atividade: holding de investimento em participações Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim Cargo/Função: Membro do Conselho de Administração Período: desde nov/2021		
Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria Período: desde nov/2021		
Cargo/Função: Membro do Comitê de Elegibilidade Período: desde nov/2021		
Empresa: B3 S.A. Atividade: Bolsa de valores Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não. Cargo/Função: Membro suplente do conselho fiscal. Período: de mai/2019 a abr/2023		
Empresa: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A. Atividade: Seguradora Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não. Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria. Período: de mai/2017 a mar/2022		
Empresa: Banco BV Atividades: Instituição financeira. Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Não. Cargo/Função: Membro Comitê de Auditoria. Período: de jun/2017 a mai/2021		
Empresa: Brasilcap Capitalização S.A. Atividade: Planos de Capitalização Pertence ao Conglomerado BB Seguridade? Sim Cargo/Função: Membro do Comitê de Auditoria Período: de abr/2017 a mai/2018		
Órgão da administração	Cargo eletivo ocupado	
Pertence apenas ao Conselho de Administração	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	
Descrição de outro cargo/função		
Membro do Comitê de Auditoria e Membro do Comitê de Elegibilidade		
Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato
30.04.2024	30.04.2024	2021-2023
Foi eleito pelo controlador	Número de mandatos consecutivos	Data início 1º mandato
Sim	2	05.11.2021
É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?	Motivo PEP	Percentual de participação nas reuniões (%)
Não	N/A	100%
CONDENAÇÕES		
Tipo de condenação	Descrição da condenação	
N/A	N/A	

7.4. Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

(a) administradores do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

(d) (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor

Não há relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores, controladas e controladores da companhia.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

(a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social

Não existe relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 03 últimos exercícios sociais, entre administradores da BB Seguridade em sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela BB Seguridade com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente participação igual ou superior a 99% do capital social.

(b) controlador direto ou indireto do emissor

Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle	
Exercício Social	
31/12/2023	
ADMINISTRADOR DO EMISSOR	
Nome do administrador	CPF do administrador
Kamillo Tononi Oliveira Silva	042.027.514-26
Cargo/Função do administrador	
Presidente do Conselho de Administração	
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	
Banco do Brasil S.A.	
Tipo de pessoa	CPF ou CNPJ
Pessoa Jurídica	00.000.000/0001-91
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	
Diretor Comercial Varejo	
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador Direto
Observação	
Relação de subordinação também nos exercícios sociais de 2023, 2022, 2021 e 2020	

Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle	
Exercício Social	
31/12/2023	
ADMINISTRADOR DO EMISSOR	
Nome do administrador	CPF do administrador
Guilherme Santos Mello	318.791.898-01
Cargo/Função do administrador	
Membro do Conselho de Administração	
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	
Ministério da Economia	
Tipo de pessoa	CPF ou CNPJ
Pessoa Jurídica	00.394.460/0001-41
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	
Secretário de Política Econômica	
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador Indireto
Observação	

Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle	
Exercício Social	
31/12/2023	
ADMINISTRADOR DO EMISSOR	
Nome do administrador	CPF do administrador
Marcos Rogério de Souza	159.948.518-41
Cargo/Função do administrador	
Membro do Conselho de Administração	
PESSOA RELACIONADA	
Nome empresarial da pessoa relacionada	
Presidência da República	
Tipo de pessoa	CPF ou CNPJ
Pessoa Jurídica	01.693.698/0001-30
Cargo ou função do administrador na pessoa relacionada	
Assessor Especial para Assuntos Jurídicos	
Tipo de relação do administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Subordinação	Controlador Indireto
Observação	

(c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não existente.

ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL PARA O MANDATO 2024/2026

ELEIÇÃO DE CONSELHEIRO FISCAL MANDATO 2024/2026

Srs. Acionistas,

Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A. e, conforme item II do Edital de Convocação, apresento à deliberação desta Assembleia, para o cargo de Conselheiro Fiscal da BB Seguridade (titular e suplente), as seguintes indicações para o mandato 2024/2026:

- a) **Carlos Eduardo Guedes Pinto (Titular)**, como representante do Banco do Brasil S.A, para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da BB Seguridade, para o mandato 2024/2026;
- b) **Bruno Monteiro Martins (Suplente)**, como representante do Banco do Brasil S.A, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da BB Seguridade, para o mandato 2024/2026;
- c) **Rafael Rezende Brigolini (Titular)**, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, para o cargo de Conselheiro Fiscal titular da BB Seguridade, para o mandato 2024/2026; e
- d) **Bruno Cirilo Mendonça de Campos (Suplente)**, como representante da Secretaria do Tesouro Nacional, para o cargo de Conselheiro Fiscal suplente da BB Seguridade, para o mandato 2024/2026.

As eleições dos indicados acima estão condicionadas à: (i) aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República, no caso dos indicados pela União e pelo Banco do Brasil; (ii) posterior avaliação pelo Comitê de Elegibilidade da BB Seguridade, que, em sua análise, considera o preenchimento dos requisitos e ausência de vedações, na forma da legislação aplicável, bem como do Estatuto Social e da Política de Governança, Indicação e Sucessão da Companhia e a manifestação do Conselho de Administração.

Dessa forma, os referidos conselheiros são apresentados à eleição da Assembleia Geral de Acionistas para o período 2024/2026.

As atas do Comitê de Elegibilidade que versam sobre a elegibilidade dos candidatos são divulgadas no endereço <https://www.bbseguridaderi.com.br/sustentabilidade-e-governanca/reunioes-de-conselhos-e-comites/> na medida em que disponíveis. A

documentação que instrui os respectivos processos de avaliação fica arquivada e disponível para consulta na sede social da BB Seguridade.

Os currículos dos candidatos ora indicados constam no Anexo II.

À consideração de V. Sas.

Em 28 de março de 2024

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II**ELEIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**
CANDIDATOS INDICADOS PELO BANCO DO BRASIL E PELA UNIÃO

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Srs. Acionistas,

Em atenção ao item II da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária, seguem os currículos dos indicados ao Conselho Fiscal pelo controlador e pela União:

NOME	INDEPENDENTE	MANDATO	STATUS
Carlos Eduardo Guedes Pinto	NÃO*	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO EM ANÁLISE
Bruno Monteiro Martins	NÃO*	2ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO EM ANÁLISE
Rafael Rezende Brigolini	NÃO*	1ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO EM ANÁLISE
Bruno Cirilo Mendonça de Campos	NÃO*	2ª INDICAÇÃO	INDICAÇÃO EM ANÁLISE

* Os candidatos não se enquadram nos critérios de independência por possuírem vínculo com o Banco do Brasil ou com a União.

Seguem os extratos dos currículos dos candidatos recebidos pela companhia.

CARLOS EDUARDO GUEDES PINTO

Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 24 anos. Atual Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio. Graduado em Direito, possui pós-graduação em Gestão Empresarial e Gestão em Negócios de Desenvolvimento Regional Sustentável. Atuou por 11 anos na Rede de Agências e Superintendência, ocupando função de administrador de agência e gerência de mercado. Qualificado pelo Programa de Dirigentes do Banco do Brasil, como gerente executivo entre 2010 e 2023, atuou na reestruturação da empresa BB Tecnologia e Serviços, na formação da Unidade Operações, atual Diretoria de Operações. Atualmente é o responsável pela Gerência Nacional de Reestruturação de Ativos Varejo. Foi membro do comitê de crédito da ELOPAR, holding com participação do Banco do Brasil e possui formação para Conselheiro de Administração e Melhores Práticas de Governança pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa).

BRUNO MONTEIRO MARTINS

Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 24 anos. Atual Gerente Executivo da Diretoria de Finanças. Graduado em Ciências Econômicas e em Relações Internacionais, possui especialização em Gestão de Ativos.

RAFAEL REZENDE BRIGOLINI

Funcionário da Secretaria do Tesouro Nacional, atualmente é o Subsecretário de Gestão Fiscal. Atuou como Gerente de Operações de Crédito Agroindustrial, Coordenador de Operações de Crédito, Coordenador Geral de Operações Fiscais. Foi Conselheiro Fiscal da BB Seguros, BB Seguridade, Embrapa. É formado em Ciências Econômicas e possui especialização em Regulação de Serviços Públicos de Telecom.

BRUNO CIRILO MENDONÇA DE CAMPOS

É Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional desde 2009. Atualmente exerce a função de Coordenador Geral de Participações Societárias. Formado em Ciências Econômicas.

7.3. Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do emissor, indicar, em forma de tabela:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Nome		
Rafael Rezende Brigolini		
CPF	Data de nascimento	Profissão
055.693.306-07	17/07/1982	Servidor Público
Experiência profissional		
Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda Atividade: Subsecretaria de Gestão Fiscal Pertence ao conglomerado BB Seguridade? não Cargo/Função: Subsecretário Período: desde dez/2023		
Empresa: Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda Atividade: Coordenação Geral de Operações Fiscais Pertence ao conglomerado BB Seguridade? não Cargo/Função: coordenador geral Período: de 2016 até dez/2023		
Empresa: CAGECE Atividade: Saneamento Básico Ceará Pertence ao conglomerado BB Seguridade? não Cargo/Função: conselheiro fiscal Período: de 2022 até mar/2024		
Empresa: ELETROBRAS Atividade: Setor Elétrico Pertence ao conglomerado BB Seguridade? não Cargo/Função: conselheiro fiscal Período: desde mar/2022 até mai/2023		
Órgão da administração	Cargo eletivo ocupado	
Conselho Fiscal	Titular	
Descrição de outro cargo/função		
N/A		
Data da eleição	Data da posse	Prazo do mandato
30.04.2024	30.04.2024	2024-2026
Foi eleito pelo controlador	Número de mandatos consecutivos	Data início 1º mandato
Sim	0	30.04.2024
É Pessoa Exposta Politicamente (PEP)?	Motivo PEP	Percentual de participação nas reuniões (%)
Não	N/A	N/A
CONDENAÇÕES		
Tipo de condenação	Descrição da condenação	
N/A	N/A	

CONTAS DOS ADMINISTRADORES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

**Em conformidade com o Art.122, inciso “III” da
Lei nº 6.404/1976**

**CONTAS DOS ADMINISTRADORES E
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercício 2023

Srs. Acionistas,

Consoante as disposições da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social da BB Seguridade Participações S.A., são apresentadas à deliberação dessa Assembleia Geral de Acionistas as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício de 2023, publicadas em 05.02.2024 no Jornal Correio Braziliense, e disponíveis na página de Relações com Investidores (<https://www.bbseguridaderi.com.br/informacoes-ao-mercado/central-de-resultados/>).

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva

Presidente do Conselho de Administração

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

**Em conformidade com o Art. 10, § único,
inciso “II” e Anexo A da Resolução CVM nº
81/2022**

DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

Exercício 2023

Srs. Acionistas,

Consoante as disposições da Lei 6.404, de 15.12.1976, e ao Estatuto da BB Seguridade Participações S.A., apresento à deliberação desta Assembleia a destinação do Lucro Líquido, relativa ao exercício social 2023, a qual está assim representada:

	(Valores em R\$)
Lucro Líquido	7.947.202.721,72
Lucros Acumulados.....	72.340,76
Lucro Líquido Ajustado ¹	7.549.842.585,63
Reserva Legal.....	397.360.136,09
Remuneração aos acionistas	5.665.000.000,00
- Juros Sobre Capital Próprio.....	--
- Dividendos.....	5.665.000.000,00
Utilização da Reserva p/ Equalização dos Dividendos.....	--
Reservas Estatutárias	--
- para Reforço de Capital.....	--
- para Equalização da Remuneração de Capital.....	1.884.842.585,63

¹ Obtido por meio da redução do Lucro Líquido do exercício pelo valor aplicado na constituição de Reserva Legal.

À consideração de V. Sas.

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Anexo A – Resolução CVM nº 81/2022**Destinação do Lucro Líquido**

1. Lucro Líquido do Exercício: R\$ 7.947.202.721,72
2. Montante global e valor por ação dos dividendos: R\$ 5.665.000.000,00 (R\$ 2,84 por ação)

- a) Valor bruto de dividendos e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Os dividendos do exercício totalizam R\$ 2,84 por ação ordinária. Não houve pagamento de juros sobre o capital próprio.

- b) Forma e o prazo de pagamento:

Os acionistas com ações custodiadas na instituição depositária ("Banco do Brasil S.A.") receberam o crédito de seus dividendos em conta corrente ou poupança na instituição financeira por eles indicada, a partir da data de início da distribuição desses direitos.

Aqueles cujos dados cadastrais encontram-se desatualizados deverão se dirigir a uma agência do Banco do Brasil portando CPF, RG e comprovante de residência, se pessoa física, ou estatuto/contrato social e prova de representação, se pessoa jurídica, para regularização cadastral e recebimento de seus proventos.

Os acionistas com ações depositadas na B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") terão seus dividendos pagos por intermédio das instituições/corretoras onde mantenham a custódia da sua posição.

Os pagamentos dos dividendos referentes aos lucros obtidos no 1º e 2º semestre de 2023 ocorreram em 28.08.2023 e 22.02.2024, respectivamente.

- c) Atualização e juros sobre dividendos e JCP:

Os dividendos referentes ao 2º semestre são atualizados pela taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social (29.12.2023) até o dia do pagamento (22.02.2024).

- d) Data da declaração de pagamento considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Considerada a posição acionária de 16.08.2023 e de 08.02.2024 para o pagamento de dividendos referente ao 1º e 2º semestre de 2023, respectivamente.

3. Percentual do lucro líquido do exercício distribuído: 71,28%
4. Montante global e valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores:

A empresa distribuiu R\$72.340,76 referente a dividendos prescritos de exercícios anteriores, correspondente a R\$ 0,00004 por ação.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:

- a) O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

Não será proposta à Assembleia Geral a declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio adicionais aos já declarados.

- b) A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio:

Os dividendos relativos ao exercício de 2023 já foram integralmente declarados pelo Conselho de Administração e pagos aos acionistas.

- c) Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio:

Não haverá.

- d) Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento:

Veja subitem 5.a acima.

6. Dividendos/JCP com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores:

- a) Dividendos/JCP já declarados:

	1º Semestre	2º Semestre
Dividendos	R\$ 3.210.000.000,00	R\$ 2.455.000.000,00
JCP	--	--

- b) Data dos respectivos pagamentos:

	1º Semestre	2º Semestre
Dividendos	28.08.2023	22.02.2024
JCP	--	--

7. Tabela comparativa com valores por ação de cada espécie e classe:

O capital da BB Seguridade, em 31.12.2023, era dividido em 2.000.000.000 ações ordinárias:

- a) Lucro Líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercícios	2023	2022	2021	2020
Lucro Líquido	7.947.202.721,72	6.044.570.613	3.933.217.248	3.850.771.362

- b) Dividendos e juros sobre capital próprio distribuídos no exercício e nos últimos 3 (três) exercícios anteriores:

Exercícios	2023	2022	2021	2020
Dividendos	5.665.000.000	5.742.342.082	2.871.294.059	2.695.582.305
JCP	--	--	--	--
Total	5.665.000.000	5.742.342.082	2.871.294.059	2.695.582.305

8. Reserva Legal:

- a) Montante destinado à reserva legal R\$ 397.360.136,09, correspondente a 5% do resultado do exercício.
- b) Forma de cálculo da reserva legal: Conforme Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, art. 193, e Estatuto Social da companhia, art. 41, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício será aplicado, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social, sendo que no exercício social em que o saldo da reserva legal acrescidos dos montantes das reservas de capital exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para constituição da reserva legal.

9. A companhia não possui ações preferenciais.

10. Dividendo obrigatório

- a) Descrição da forma de cálculo prevista no estatuto:
O Estatuto Social da companhia prevê que, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido, ajustado com as deduções e acréscimos previstos no art. 202 da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório.
- b) Informar se os dividendos foram pagos integralmente:
O montante distribuído aos acionistas como dividendos correspondem a 71,28 % do lucro líquido do exercício, superando o percentual obrigatório.
- c) Informar o montante eventualmente retido:
Houve retenção de R\$2.282.202.721,72, o que equivale a 28,72% do lucro líquido da companhia no exercício, para constituição de reserva legal e reserva estatutária.

11. Não houve retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da Companhia.

12. Não houve destinação de resultado para reserva de contingências.

13. Não houve destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias:

- a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva:
Está previsto no Estatuto Social da companhia, art. 43, alínea f, a constituição de reserva estatutária para Equalização da Remuneração de Capital, com a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, inclusive na forma de juros sobre o capital próprio ou suas antecipações, limitada a 80% do valor do capital social, sendo formada com recursos:
 - i) equivalentes a até 50% do lucro líquido do exercício; e
 - ii) decorrentes do crédito correspondente às antecipações de dividendos.

- b) Identificar o montante destinado a reserva:
Houve retenção de R\$1.884.842.585,63, 23,72% do lucro líquido da companhia no exercício, para constituição de reserva estatutária.
- c) Descrever como o montante foi calculado:
Para a definição do montante, foram considerados o valor de dividendos a ser pago em cada um dos semestres considerando uma expectativa de payout calculado levando em consideração as disponibilidades previstas no fluxo de caixa projetado da Companhia, demonstrado em notas técnicas aprovadas pelo Conselho de Administração em junho e em dezembro de 2023.

15. Não houve retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

16. Não houve destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais.

MONTANTE GLOBAL DE REMUNERAÇÃO

**Em conformidade com o Art.13 da
Resolução CVM nº 81/2022
(Item 8 do Formulário de Referência)**

**MONTANTE GLOBAL DE REMUNERAÇÃO DOS
MEMBROS ESTATUTÁRIOS****Abril/2024 à Março/2025**

Srs. Acionistas,

Submeto à apreciação de V. Sas.:

- 1) A proposta de fixação do montante global para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, no período de abril de 2024 a março de 2025, em no máximo R\$ 11.825.560,27 (onze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos);
- 2) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração em um décimo do que, em média mensal, percebem os membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025;
- 3) A proposta de fixação dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal em 10% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025; e
- 4) A proposta de fixação da remuneração mensal individual dos membros do Comitê de Auditoria, dos membros do Comitê de Riscos e de Capital e do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas, em 16,71% da remuneração média mensal percebida pelos membros da Diretoria Executiva, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, previdência complementar, seguro de vida, auxílio moradia e vantagens de remoção, para o período de abril/2024 a março/2025.

A presente proposta está embasada nas seguintes motivações:

a) Ajuste do montante global aprovado na AGO de 28/04/2023, respeitando o limite total para pagamento de honorários e benefícios dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração da BB Seguridade Participações S.A. (“BB Seguridade” ou “Companhia”) em, no máximo, R\$ 11.825.560,27 (onze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), correspondente ao período de abril/2024 a março/2025.

I. **Remuneração fixa (Honorários):** alteração dos honorários mensais do cargo de Diretor para R\$ 69.242,35 (sessenta e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos); e alteração dos honorários mensais de Diretor Presidente para R\$ 90.188,17 (noventa mil, cento e oitenta e oito reais e dezessete centavos), com aplicação no período de abril/2024 a março/2025.

- Todos os dirigentes estatutários da Companhia são – inclusive por disposição do Estatuto Social – funcionários de carreira do Banco do Brasil S.A. (“BB” ou “Controlador”), cedidos à BB Seguridade, garantindo alinhamento cultural com o Controlador, além de eficiência no processo de recrutamento pela dispensa de concurso público específico, bem como gastos com eventuais processos de *headhunting*. Dessa forma, as remunerações dos três Diretores da BB Seguridade, assim como a de seu Diretor-Presidente, guarda alinhamento direto, respectivamente, com as funções de Diretor e Vice-Presidente do BB, permitido que a BB Seguridade consiga atrair profissionais já experimentados em altas funções do BB.
- Não obstante a questão de atratividade em termos de equiparação salarial, o grau de complexidade das posições da BB Seguridade é equivalente às posições do BB, tendo em vista a grande amplitude de atividades, responsabilização individual e necessidade de gestão de stakeholders, entre colaboradores, reguladores, fiscalizadores, órgãos de governança e acionistas.
- A BB Seguridade realizou estudos sobre os patamares atuais de remuneração de seus administradores, avaliando: (i) mercado, (ii) análise comparativa com o Controlador, em termos de funções equivalentes, e (iii) resultados obtidos pela Companhia. Estudos da consultoria Mercer Human Resource Consulting Ltda. para avaliar o grau de competitividade da remuneração da Diretoria Estatutária frente ao mercado exercendo funções de mesma natureza, realizados em 2020, concluíram que as remunerações

fixas e variáveis desse público já estavam abaixo das remunerações médias do mercado à época.

- No período de jan/2013 a dez/2023, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado foi de 87,2%. No mesmo período, os reajustes concedidos aos funcionários celetistas, por força do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT), acumulam um índice de 89,04%, enquanto os Dirigentes Estatutários receberam um aumento de 33,46%, definindo uma diferença de mais de 50% dos reajustes aplicados nas categorias.
- A ausência de atualização dos honorários e um cenário de reajustes nas aposentadorias -, onde, conforme regulamento do Plano de Previdência, os dirigentes da BB Seguridade, ao se desligarem por aposentadoria, têm sua renda mensal atualizada pelo INPC do ano anterior, pode estimular o desligamento precoce da alta administração, trazendo riscos para o processo sucessório. Uma elevada rotatividade neste público pode impactar o risco de quebra de sucessão, considerando o tempo necessário para a formação adequada dos potenciais candidatos à ascensão.
- Outro motivador do reajuste ora proposto diz respeito ao desempenho da BB Seguridade nos últimos anos, com o direcionamento e contribuição relevante dos Administradores. No exercício de 2023, a BB Seguridade apresentou um Lucro Líquido de mais de R\$ 7,9 bilhões, perfazendo um aumento de 28,3% em relação ao lucro do exercício anterior.
- Uma vez que a remuneração fixa dos Diretores sofreu reajuste de apenas 9% nos últimos sete anos, enquanto a remuneração fixa dos celetistas foi atualizada conforme acordos coletivos para a categoria, constata-se um desequilíbrio entre essas remunerações, principalmente quando considerado o nível de responsabilidade assumido no exercício da função. Dessa forma, considerando a equiparação da remuneração dos diretores estatutários da BB Seguridade com os diretores estatutários do BB e o cenário atual de defasagem na remuneração dos Administradores, quando comparada à inflação e às funções celetistas, caberia aplicar reajuste para restabelecer (i) o equilíbrio remuneratório interno, (ii) conferir justa remuneração aos Administradores frente às responsabilidades assumidas, (iii) e garantir a atratividade dos cargos estatutários e a retenção de talentos.
- Ressaltamos que esta proposta tem como intuito preservar a diretriz da justa remuneração dos Administradores estatutários frente às responsabilidades dos cargos assumidos na BB Seguridade, em linha com o artigo 152, caput,

da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), além de manter alinhamento com a proposta que será apresentada pelo Controlador, garantindo, a equiparação das remunerações dos Diretores e Diretor-Presidente às funções de Diretor e Vice-Presidente do Banco do Brasil, conforme mencionado anteriormente.

- Isto posto, seria de se propor à AGO o reajuste dos honorários dos administradores, conforme valores constantes do Anexo III, quais sejam: 21,74817% para os cargos de Diretor e 34,39725% para o cargo de Diretor-Presidente.

- II. **Remuneração fixa (Gratificação Natalina):** Manutenção do parâmetro da gratificação natalina equivalente a 1 (um) honorário ao ano, com atualização dos valores considerando os honorários propostos para o período de abril/2024 a março/2025. Tal parcela atende aos requisitos do Acórdão nº 374/2018 do TCU, o qual estabelece que eventual pagamento da gratificação natalina a dirigentes de empresas estatais federais deve ser aprovado, como parte da remuneração anual, pela unidade à qual couber essa competência, como conferido aos colaboradores, em consonância com as leis trabalhistas.
- III. **Auxílio-moradia:** Manutenção da referência das regras vigentes na Administração Pública federal direta, com benefício limitado a 25% do subsídio do cargo de CCE 1.18 em 1º de janeiro de 2024, o que equivale ao máximo de R\$ 4.721,78 (quatro mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) por mês, por dirigente definido para o benefício, com previsão de concessão para até 4 dirigentes.
- IV. **Plano de Saúde:** Manutenção dos parâmetros previstos no estatuto da operadora de plano de saúde (Cassi), com atualização dos valores decorrente da proposta de alteração dos honorários para o período de abril/2024 a março/2025. O custeio do Plano de Associados, do qual os Administradores participam, é constituído pela contribuição básica mensal (correspondente a 4,5% da remuneração fixa e da gratificação natalina) e pela contribuição adicional por dependente (correspondente a 3% da remuneração fixa em relação a cada dependente, limitada a três dependentes, ou seja, 9%), ambas de responsabilidade dos participantes e do patrocinador. Assim, somando-se as

duas espécies de contribuição, a parcela correspondente à cota patronal pode chegar a 13,5% sobre a remuneração fixa dos Administradores.

- V. **Avaliação de Saúde:** Manutenção do valor individual do benefício de R\$ 7.097,58 (sete mil, noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), previsto para concessão aos 4 dirigentes da Companhia, de forma a manter o alinhamento do benefício oferecido pelo Controlador aos seus dirigentes. Proposta de inclusão da concessão desse benefício, no mesmo valor, aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Comitê de Riscos, totalizando 20 membros, de forma a manter o alinhamento com a proposta do Controlador de disponibilizar esse benefício aos seus conselheiros e membros de comitês.
- VI. **Seguro de Vida em Grupo:** Manutenção do mesmo valor unitário de R\$ 9.135,14 (nove mil cento e trinta e cinco reais e quatorze centavos), constante no montante global do último período (abril/2023 a março/2024) e aprovado na AGO de 28/04/2023.
- VII. **Plano Odontológico:** Inclusão de novo benefício para a Diretoria Executiva no valor individual de R\$ 11,97 (onze reais e noventa e setes centavos) por mês, por dirigente e por cada dependente, com previsão de concessão para 4 dirigentes e 3 dependentes por dirigente, em linha com a proposta do Controlador de inclusão desse benefício ao mesmo público.
- VIII. **Previdência Complementar:** Manutenção dos parâmetros aprovados na AGO de 28/04/2023, com atualização dos valores decorrente da proposta de alteração dos honorários para o período de abril/2024 a março/2025. Considerando que os diretores estatutários da BB Seguridade são funcionários do BB cedidos para exercerem essas funções, o Plano de Previdência Complementar dos Diretores Estatutários da BB Seguridade é o mesmo oferecido pelo BB aos seus funcionários, a depender do seu momento de ingresso no Controlador. Para cálculo da proposta apresentada, foram consideradas as regras do Plano 1 da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil (Previ), por ser o plano que possibilita a maior contribuição possível por funcionário (17%) e, consequentemente, o maior percentual de patrocínio da Companhia.

- IX. **Quarentena:** Manutenção do parâmetro de 6 (seis) honorários, com alteração do valor considerando os honorários propostos para o período de abril/2024 a março/2025. Foi projetado valor suficiente para pagamento de quarentena para os 4 dirigentes no período.
- X. **Programa de Remuneração Variável para Administradores (PRVA):** alteração da quantidade máxima de honorários mensais de 12 para 13, com atualização dos valores decorrentes da proposta de alteração dos honorários para o período de abril/2024 a março/2025, em linha com a proposição do Controlador para esta rubrica. Cumpre ressaltar que o Programa PRVA 2024 encontra-se em elaboração e discussão com o Controlador, para posterior deliberação do Conselho de Administração da Companhia.
- XI. **Vantagem de Remoção:** Manutenção do parâmetro do benefício em 65% da média ponderada dos honorários a serem pagos aos membros da Diretoria Executiva. O item prevê a vantagem para os 4 dirigentes e considera o reajuste proposto nos honorários para o período de abril/2024 a março/2025.

Sendo assim, o aumento proposto para o período de abril/2024 a março/2025, comparativamente aos valores aprovados pela AGO de 28/04/2023 para o período 2023/2024, justifica-se pelo(a): (i) aplicação de reajuste nos honorários de 21,74817% para os cargos de Diretor; (ii) aplicação de reajuste nos honorários de 34,39725% para o cargo de Diretor-Presidente; (iii) reflexo da alteração retromencionada na remuneração percebida pelos integrantes dos demais cargos estatutários (Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Comitê de Riscos e de Capital), bem como nas parcelas de Gratificação Natalina, Plano de Saúde, Previdência Complementar, Vantagem de Remoção, Quarentena e RVA.

b) **Ajuste dos honorários mensais dos membros do Conselho de Administração da BB Seguridade fixados na AGO de 28/04/2023**, sendo o valor proposto para o período de abril/2024 a março/2025 correspondente a um décimo da remuneração média da Diretoria, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável e demais benefícios, considerando o reajuste proposto nos honorários dos dirigentes para o período de abril/2024 a março/2025.

c) **Ajuste dos honorários mensais dos membros do Conselho Fiscal da BB Seguridade fixados na AGO de 28/04/2023**, sendo o valor proposto para o período de abril/2024 a março/2025 correspondente a um décimo da remuneração média da Diretoria, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração

variável e demais benefícios, considerando o reajuste proposto nos honorários dos dirigentes para o período de abril/2024 a março/2025.

d) Ajuste da remuneração mensal individual fixada na AGO de 28/04/2023 para os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) para o período de abril/2024 a março/2025, correspondente a 16,71% da remuneração média da Diretoria, incluída a gratificação natalina, e excluídos os valores relativos à remuneração variável e demais benefícios, ou seja, R\$ 13.482,53 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), considerando o reajuste proposto nos honorários dos dirigentes para o período de abril/2024 a março/2025. O reajuste concedido reflete na rubrica de quarentena estatutária para os membros do Coaud que se desligarem no período.

e) Ajuste da remuneração mensal individual fixada na AGO de 28/04/2023 para os membros do Comitê de Riscos e de Capital (Coris) para o período de abril/2024 a março/2025, correspondente a 16,71% da remuneração média da Diretoria, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, ou seja, R\$ 13.482,53 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), considerando o reajuste proposto nos honorários dos dirigentes para o período de abril/2024 a março/2025.

f) Ajuste da remuneração mensal individual fixada na AGO de 28/04/2023 para o membro independente do Comitê de Transação com Partes Relacionadas (CTPR) para o período de abril/2024 a março/2025, correspondente a 16,71% da remuneração média da Diretoria, incluída a gratificação natalina, e excluídos os demais benefícios, ou seja, R\$ 13.482,53 (treze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos), considerando o reajuste proposto nos honorários dos dirigentes para o período de abril/2024 a março/2025.

À consideração de V. Sas.

Brasília (DF), 28 de março de 2024.

Kamillo Tononi Oliveira Silva
Presidente do Conselho de Administração

Anexo III - Planilha de Remuneração- AGO 2024

EMPRESA BB SEGURIDADE PARTICIPAÇÕES S.A REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, CONSELHEIROS FISCAIS, MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA E DEMAIS COMITÊS -AGO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ou AGE - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERÍODO DE ABRIL/2024 A MARÇO/2025 EXERCÍCIO - 2024						
TIPO DE CARGO (uma linha para cada tipo)	RUBRICA	QTDE DE CARGOS PARA CADA TIPO (inserir quantidade) [a]	VALOR MENSAL (inserir valor) [b]	Nº PAGAMENTOS [c]	SUBTOTAL POR CARGO (não muda por troca de diretor) d=[bxc]	TOTAL GERAL POR TIPO DE CARGO e = [a x d]
Presidente	Honorário Fixo (Valor fixo)	1	R\$ 90.188,17	12	R\$ 1.082.258,02	R\$ 1.082.258,02
	Gratificação Natalina	1	R\$ 90.188,17	1	R\$ 90.188,17	R\$ 90.188,17
	Auxílio Moradia	1	R\$ 4.721,78	12	R\$ 56.661,36	R\$ 56.661,36
	Vantagem Remoção	1	R\$ 48.411,22	1	R\$ 48.411,22	R\$ 48.411,22
	Plano de Saúde	1	R\$ 12.175,40	13	R\$ 158.280,23	R\$ 158.280,23
	Avaliação Saúde	1	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 7.097,58
	Seguro de Vida	1	R\$ 9.135,14	1	R\$ 9.135,14	R\$ 9.135,14
	Plano Odontológico	1	R\$ 47,88	12	R\$ 574,56	R\$ 574,56
	Previdência Complementar	1	R\$ 15.331,99	13	R\$ 199.315,85	R\$ 199.315,85
	Quarentena	1	R\$ 90.188,17	6	R\$ 541.129,01	R\$ 541.129,01
	RVA - Ano Base 2024 (Provisionamento de parcela à vista e parcelas diferidas)	1	R\$ 1.172.446,18	1	R\$ 1.172.446,18	R\$ 1.172.446,18
Diretor	Honorário Fixo	3	R\$ 69.242,35	12	R\$ 830.908,18	R\$ 2.492.724,55
	Gratificação Natalina	3	R\$ 69.242,35	1	R\$ 69.242,35	R\$ 207.727,05
	Auxílio Moradia	3	R\$ 4.721,78	12	R\$ 56.661,36	R\$ 169.984,08
	Vantagem Remoção	3	R\$ 48.411,22	1	R\$ 48.411,22	R\$ 145.233,67
	Plano de Saúde	3	R\$ 9.347,72	13	R\$ 121.520,32	R\$ 364.560,97
	Avaliação Saúde	3	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 21.292,74
	Seguro de Vida	3	R\$ 9.135,14	1	R\$ 9.135,14	R\$ 27.405,42
	Plano Odontológico	3	R\$ 47,88	12	R\$ 574,56	R\$ 1.723,68
	Previdência Complementar	3	R\$ 11.771,20	13	R\$ 153.025,59	R\$ 459.076,77
	Quarentena	3	R\$ 69.242,35	6	R\$ 415.454,09	R\$ 1.246.362,28
	RVA - Ano Base 2024 (Provisionamento de parcela à vista e parcelas diferidas)	3	R\$ 900.150,53	1	R\$ 900.150,53	R\$ 2.700.451,60
I - TOTAL DA DIRETORIA						R\$ 11.202.040,12
Membros CA	Honorário CA	6	R\$ 8.068,54	12	R\$ 96.822,44	R\$ 580.934,67
	Avaliação Saúde CA	6	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 42.585,48
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO						R\$ 623.520,15
III - TOTAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)						R\$ 11.825.560,27
Membros CF	Honorário CF	3	R\$ 8.068,54	12	R\$ 96.822,44	R\$ 290.467,33
	Avaliação Saúde CF	3	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 21.292,74
IV - TOTAL DO CONSELHO FISCAL						R\$ 311.760,07
Membros Coaud	Honorário do Coaud	5	R\$ 13.482,53	12	R\$ 161.790,30	R\$ 808.951,52
	Quarentena	5	R\$ 13.482,53	6	R\$ 80.895,15	R\$ 404.475,76
	Avaliação Saúde Coaud	5	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 35.487,90
V - TOTAL DO COMITÊ DE AUDITORIA						R\$ 1.248.915,19
Membros CTPR	Honorário dos Demais Comitês	1	R\$ 13.482,53	12	R\$ 161.790,30	R\$ 161.790,30
	Avaliação Saúde CTPR	3	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 21.292,74
Membros CORIS	Honorário dos Demais Comitês	3	R\$ 13.482,53	12	R\$ 161.790,30	R\$ 485.370,91
	Avaliação Saúde CORIS	3	R\$ 7.097,58	1	R\$ 7.097,58	R\$ 21.292,74
VI - TOTAL DO DEMAIS COMITÊS						R\$ 689.746,70

8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conforme previsto no Estatuto Social da BB Seguridade ("ESBBSEG"), em seu Art. 10, (xiii), compete à Assembleia Geral a fixação da remuneração anual dos administradores, do Conselho Fiscal ("CF") e do Comitê de Auditoria ("Coaud"), global ou individual, observadas as disposições da Lei nº 6.404/1976, da Lei nº 13.303/2016 e seu Decreto Regulamentador, e das demais normas aplicáveis. Conforme Art. 14, Parágrafo Único do ESBBSEG, no caso de a Assembleia Geral fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração ("CA") deliberar sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração da Companhia.

De acordo com a Política de Gestão de Pessoas e Remuneração da Companhia, publicada no site www.bbseguridaderi.com.br - link: [c61a26a0-a4b3-443b-bf7f-a2a6361f46ff \(mziq.com\)](https://c61a26a0-a4b3-443b-bf7f-a2a6361f46ff@mziq.com), e aprovada pelo CA em 25/03/2022, a remuneração total é composta pela (i) remuneração fixa; (ii) benefícios; e (iii) remuneração variável, sendo os dois últimos componentes aplicáveis à Diretoria Estatutária. Conforme item 9.7 da referida Política, os valores do composto de remuneração são definidos buscando o equilíbrio entre as parcelas, considerando a Estratégia Corporativa para o período e a adequação aos dispositivos legais pertinentes. Ainda, os valores de remuneração fixa e os benefícios concedidos aos administradores com base em pesquisas de mercado, equilíbrio interno, competências e responsabilidades requeridas, conforme as especificidades de cada cargo.

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

- I. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam**

A remuneração global ou individual dos órgãos de administração é anualmente fixada pela Assembleia Geral, conforme Art. 14º do ESBBSEG, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, da Lei nº 13.303/16, do seu Decreto regulamentador e das demais normas aplicáveis.

Após fixada a remuneração global, o CA delibera sobre a respectiva distribuição entre os órgãos da Administração.

II. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

A remuneração global e/ou individual da Diretoria é aprovada pela Assembleia Geral, conforme Art. 10, (xiii), do ESBSEG, e considera suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com o objetivo de maximizar os resultados da Companhia de maneira sustentável. Ainda, os honorários são limitados pela remuneração global aprovada em Assembleia, estando alinhados com as práticas de mercado de empresas de mesmo porte e com as regras de remuneração adotadas pelo Controlador da Companhia.

Os honorários dos membros do CA correspondem a um décimo da média da remuneração dos membros da Diretoria, excluídos os valores relativos à remuneração variável, plano de saúde, avaliação saúde, previdência complementar, auxílio moradia, vantagens de remoção e seguro de vida.

III. com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

A Política de Gestão de Pessoas e Remuneração da Companhia tem validade de até 3 (três) anos, podendo ser revista em menor tempo sempre que necessário, e é aprovada pelo CA. Ainda, a remuneração dos administradores da BB Seguridade observa as práticas adotadas pelo Controlador e as disposições das Leis 6.404/76 e 9.292/96.

(c) composição da remuneração, indicando:

I. descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

Conselho de Administração: Os membros do CA da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia, considerando o alinhamento com a Estratégia Corporativa estabelecida para o curto, médio e longo prazo, de acordo com as competências e as responsabilidades definidas para o referido cargo.

Diretoria:

Remuneração composta por: honorários, gratificação natalina, remuneração variável e benefícios. Tem como principal objetivo remunerar os membros da Diretoria, considerando suas responsabilidades, o tempo dedicado às suas funções, suas competências e reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, com o objetivo de maximizar os resultados da Companhia de maneira sustentável.

Honorários: remuneração mensal fixa praticada para os dirigentes da BB Seguridade, representando a recompensa pelos serviços prestados à Companhia no curto prazo.

Gratificação Natalina: remuneração equivalente a um honorário mensal.

Programa de Remuneração Variável Anual – PRVA da Diretoria: visa reconhecer o esforço dos dirigentes na construção dos resultados alcançados, com base no desempenho apurado de indicadores vinculados ao planejamento estratégico da Companhia. A política de remuneração variável é estabelecida em conformidade com a Lei 6.404/76, artigo 152 e o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) 10 – Pagamento Baseado em Ações. Da remuneração total, 60% é pago à vista, sendo 50 % em espécie e 10 % em ações da BB Seguridade. Os demais 40% são pagos em ações no período de 5 anos, reforçando a visão de resultados de longo prazo. Assim, os dirigentes são estimulados a manter e ampliar os resultados, gerar retorno aos acionistas e receberem papéis sempre valorizados.

Benefícios: parte da remuneração que visa a qualidade de vida dos administradores, incluindo plano de saúde, avaliação saúde, auxílio moradia, vantagens de remoção, previdência complementar e seguro de vida.

Conselho Fiscal: Os membros do CF da BB Seguridade fazem jus a uma remuneração mensal fixa, que não excederá 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria Executiva, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia, considerando o alinhamento com a Estratégia Corporativa estabelecida para o curto, médio e longo prazo, de acordo com as competências e as responsabilidades definidas para o referido cargo.

Comitê de Auditoria: Os membros do Coaud fazem jus a uma remuneração mensal fixa, definida pela Assembleia Geral, compatível com o plano de trabalho aprovado pelo CA, devendo obedecer aos seguintes critérios, de acordo com o ESBBSEG, em seu Art. 32, §6º:

i. a remuneração dos membros do Comitê não será superior ao honorário médio percebido pelos Diretores;

- ii. no caso de servidores públicos, a sua remuneração pela participação no Coaud ficará sujeita às disposições estabelecidas na legislação e regulamento pertinentes;
- iii. o integrante do Coaud que for, também, membro do CA, deverá receber remuneração apenas do Coaud.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas: o membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas (CTPR), eleito nas formas previstas nos §§1º e 2º do Art. 33 do ESBSE, faz jus a uma remuneração mensal fixa definida pelo CA, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 33, §5º do Estatuto Social. Ainda, conforme §6º do mesmo artigo, o membro independente do CTPR que for, também, membro do CA, deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos.

Comitê de Riscos e de Capital: Os membros do Comitê de Riscos e de Capital (Coris) fazem jus a uma remuneração mensal fixa, definida pela Assembleia Geral, limitada à remuneração percebida pelos membros do Coaud, conforme previsto no Art. 35, §6º do ESBSE, sendo o objetivo remunerá-los pelos serviços prestados à Companhia, considerando o alinhamento com a Estratégia Corporativa estabelecida para o curto, médio e longo prazo, de acordo com as competências e as responsabilidades definidas para o referido cargo.

Comitê de Elegibilidade: A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada, conforme Art. 34, § 7º do ESBSE.

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração, conforme previsto nos seus respectivos Regimentos Internos.

- **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**

Conselho de Administração:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	100	100	100

Diretoria:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	52,38	50,90	44,90
Gratificação de Natal	3,95	4,23	3,71
Remuneração Variável	32,70	32,96	40,61
Benefícios Diretos e Indiretos	10,97	11,90	10,78

Conselho Fiscal:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	100	100	100

Comitê de Auditoria:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	100	100	100

Comitê de Transações com Partes Relacionadas:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	100	100	100

Comitê de Riscos e de Capital:

Elementos da Remuneração	Proporção (%) 2021	Proporção (%) 2022	Proporção (%) 2023
Honorários	100	100	100

Comitê de Elegibilidade: Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração, conforme previsto nos seus respectivos Regimentos Internos.

- **sua metodologia de cálculo e de reajuste**

Conselho de Administração: O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria e aprovado anualmente pela Assembleia Geral Ordinária (AGO). Consequentemente, eventual reajuste segue o aplicado para a remuneração da Diretoria.

Diretoria: Os honorários da Diretoria Executiva são definidos pelo CA, limitados pela remuneração global aprovada em AGO, estando alinhados com as práticas de mercado de empresas de mesmo porte e com as regras de remuneração adotadas pelo Controlador da Companhia.

A remuneração variável da Diretoria é definida pela AGO e não ultrapassará 50% (cinquenta por cento) da remuneração anual dos membros da Diretoria Executiva e nem a 10% (dez por cento) do lucro líquido contábil do período.

Eventuais reajustes nos honorários mensais são discutidos e definidos quando da ocasião da aprovação da remuneração global dos administradores em AGO e, automaticamente, ajustam os demais componentes da remuneração (gratificação natalina, benefícios vinculados à remuneração e remuneração variável).

Conselho Fiscal: O valor praticado corresponde a 10% (dez por cento) da média dos valores pagos aos membros da Diretoria e aprovado anualmente pela AGO. Consequentemente, eventual reajuste segue o aplicado para a remuneração da Diretoria.

Comitê de Auditoria: A remuneração dos membros do Coaud será fixada pela Assembleia Geral e compatível ao plano de trabalho aprovado pelo CA. Corresponde a um percentual da remuneração média da Diretoria, não podendo exceder a remuneração mensal média dos Diretores Estatutários. Consequentemente, eventual reajuste segue o aplicado para a remuneração da Diretoria.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas: A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas será definida pelo CA, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da Remuneração Global dos Administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 33, §5º do Estatuto Social. Eventual reajuste segue o aplicado para a remuneração da Diretoria.

Comitê de Riscos e de Capital: A remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital é definida pela Assembleia Geral limitada à remuneração percebida pelos

membros do Coaud, conforme previsto no Art. 35, §6º do ESBSEG. Eventual reajuste segue o aplicado para a remuneração da Diretoria.

Comitê de Elegibilidade: Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração.

- **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Conselhos e comitês estatutários e que possuem remuneração, quais sejam: Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Transações com Partes Relacionadas e Comitê de Riscos e de Capital: Não se aplica - remuneração fixa, sem indicadores vinculados. O Comitê de Elegibilidade não possui remuneração.

Diretoria

Honorários, Gratificação Natalina e Benefícios: Não se aplica. Valores fixos e sem indicadores vinculados.

Remuneração Variável: o Programa de Remuneração Variável dos Administradores (PRVA) é acionado se forem atingidos os seguintes pré-requisitos: (i) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR a que fazem jus os funcionários da BB Seguridade; e (ii) ter lucro líquido contábil positivo. O valor devido individualmente a cada participante será mensurado por meio da apuração dos módulos definidos como: Base, Bônus e Atualização das Ações.

O módulo Base é composto por um conjunto de indicadores que mensuram o desempenho da Instituição, da Unidade de atuação e Individual dos participantes. O módulo Bônus é composto por um único indicador que considera o percentual médio dos indicadores que compõem o objetivo estratégico relacionado a transformação de clientes em fãs, refletindo um direcionamento de expressiva relevância para a sustentabilidade da Companhia. Por sua vez, o módulo de Atualização das Ações considera o montante equivalente aos Dividendos e/ou dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) incidentes sobre as ações em circulação, caso elas tenham sido transferidas para a titularidade do participante imediatamente após a apuração do resultado do Programa. Ainda, o módulo Atualização das Ações somente é acionado no caso de ações marcadas em tesouraria para transferência

Módulo	Nível	Indicador		Sinal	Meta	Peso	Régua
Base	Corporativo	Percentual médio de atingimento dos indicadores dos objetivos estratégicos do Zênite: Ser leve e eficiente, Combinar online e offline para vender sempre mais, Conectar e acelerar o digital e Experimentar sem medo para acertar em cheio		+	100%	60%	1
	Unidade	CFO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CFO)		7	15%	3
		CMO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CMO)				
		CIO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CIO)				
		CEO	Média (CFO/CMO/CIO)				
	Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO			3,5	15%	2
	Colegiado	Indicador de Conformidade Sest		+	430	10%	5
	TOTAL					100%	
Bônus	-	Percentual médio de atingimento dos indicadores que compõem o objetivo estratégico do Zênite “Transformar Clientes em Fãs”		+	100%	100%	4
	CFO - Diretor de Finanças e RI CMO - Diretor Comercial, Marketing e Clientes CIO - Diretor de Estratégia e Tecnologia CEO - Diretor-Presidente - A nota para o CEO será a média aritmética do percentual de pagamento obtido pelos indicadores de cada unidade de negócio (CFO, CMO e CIO).						

PRVA 2022:

Módulo	Nível	Indicador		Sinal	Meta	Peso	Régua
Base	Corporativo	Percentual médio de atingimento dos indicadores dos objetivos estratégicos do Zênite: Ser leve e eficiente, Conquistar mais clientes onde eles estiverem, Conectar e acelerar o digital e Experimentar sem medo para acertar em cheio		+	100%	60%	1
	Unidade	CFO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CFO)		7	20%	3
		CMO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CMO)				
		CIO	Desempenho Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CIO)				
		CEO	Média (CFO/CMO/CIO)				
	Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO			3,5	20%	2
	Colegiado	Indicador de Conformidade Sest			834	5%	5
		Indicador de Governança Sest			Nível 1	5%	-
	TOTAL				100%		
Bônus	-	Percentual médio de atingimento dos indicadores que compõem o objetivo estratégico do Zênite “Transformar Clientes em Fãs”		+	100%	100%	4

CFO - Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações

CMO - Diretor Comercial, Marketing e Clientes

CIO - Diretor de Estratégia e Tecnologia

CEO - Diretor-Presidente - A nota para o CEO será a média aritmética do percentual de pagamento obtido pelos indicadores de cada unidade de negócio (CFO, CMO e CIO).

PRVA 2023:

Módulo	Nível	Indicador		Sinal	Meta	Peso	Régua
Base	Corporativo	Percentual médio de atingimento dos indicadores dos objetivos estratégicos do Zênite: Ser leve, eficiente e sustentável, Conquistar mais clientes onde eles estiverem e Conectar e acelerar o digital.		+	100%	60%	1
	Unidade	CFO	Desempenho médio do Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CFO)		7	20%	3
		CMO	Desempenho médio do Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CMO)				
		CIO	Desempenho médio do Portfólio de Projetos Estratégicos da Diretoria (CIO)				
		CEO	Média (CFO/CMO/CIO)				
	Individual	Avaliação de Desempenho Individual do CEO pelo CA e dos demais Diretores pelo CEO			3,5	15%	2
	Conformidade	Indicador de Conformidade Sest (ICSest)			1000	5%	5
	TOTAL					100%	
Bônus	-	Percentual médio de atingimento dos indicadores que compõem o objetivo estratégico do Zênite “Transformar Clientes em Fãs”		+	100%	100%	4
CFO - Diretor de Finanças, RI e Gestão das Participações							
CMO - Diretor Comercial, Marketing e Clientes							
CIO - Diretor de Estratégia e Tecnologia							
CEO - Diretor-Presidente - A nota para o CEO será a média aritmética do percentual de pagamento obtido pelos indicadores de cada unidade de negócio (CFO, CMO e CIO).							

No que diz respeito a indicadores relacionados aos aspectos ASG, em 2023, foi definido um *Key Result* (KR) denominado "Portfólio de Soluções ASG", que avaliou o portfólio como um todo, buscando incluir aspectos ASG, em forma tanto de investimentos, como de ampliar a quantidade de produtos com foco em alguma linha ASG, ou inclusão de benefícios ou assistências com aspectos ASG nos produtos existentes (exemplo, assistências para limpeza de placas solares e descarte inteligente de eletrônicos).

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração.

II. razões que justificam a composição da remuneração

Conselho de Administração: Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

Diretoria: A composição de remuneração concedida aos membros da Diretoria Executiva está alinhada aos dispositivos legais referentes a empresas estatais e sociedades anônimas e visa recompensá-los pelo grau de responsabilidade de suas funções e pela fidúcia a elas inerente, bem como o valor de cada profissional no mercado, considerando a política de gestão de riscos da Companhia, seus resultados e ambiente econômico em que está inserida.

Conselho Fiscal: Definida por Assembleia Geral de acordo com Art. 152 da Lei 6.404/76 e Art. 1 da Lei 9.292/96.

Comitê de Auditoria: A composição da remuneração é atribuída por decisão do CA e segue as práticas de mercado para remuneração do Coaud.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas: A remuneração do membro independente do Comitê de Transações com Partes Relacionadas é definida pelo CA, dentro do limite estabelecido pela Assembleia Geral na ocasião da aprovação da remuneração global dos administradores da Companhia, conforme previsto no Art. 33 §5º do ESBSEG.

Comitê de Riscos e de Capital: A remuneração dos membros do Comitê de Riscos e de Capital é definida pela Assembleia Geral limitada à remuneração percebida pelos membros do Coaud, conforme previsto no Art. 35, §6º do ESBSEG.

Comitê de Elegibilidade: Não se aplica. A função de membro do Comitê de Elegibilidade não é remunerada.

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração, conforme previsto nos seus respectivos Regimentos Internos.

III. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Conselho de Administração: O Diretor-Presidente da BB Seguridade não é remunerado pela sua atuação no CA. O integrante do Coaud que for, também, membro do CA, não é remunerado pela sua atuação no CA, devendo receber remuneração apenas do Coaud, conforme previsto no Art. 32, § 6º, inciso III do ESBSEG.

Ainda, o membro independente do CTPR que for, também, membro do CA, deverá optar pela remuneração relativa a apenas um dos cargos, conforme previsto no Art. 33, § 6º do ESBSEG.

Diretoria: Não existem membros não remunerados.

Conselho Fiscal: Não existem conselheiros titulares não remunerados. Os conselheiros suplentes são remunerados pela participação eventual nas reuniões.

Comitê de Auditoria: Não existem membros não remunerados.

Comitê de Transações com Partes Relacionadas: A remuneração oferecida exclusivamente ao membro independente do CTPR é pautada pela necessidade de atrair profissional de mercado com capacitação adequada para exercício da função.

Comitê de Riscos e de Capital: Não existem membros não remunerados.

Comitê de Elegibilidade: A função de membro do Comitê não será remunerada, conforme disposto no Art. 34, §7º do ESBSEG.

Os demais comitês da Companhia, não estatutários, quais sejam: (i) Comitê ASG; (ii) Comitê de Compras e Contratações; (iii) Comitê de Finanças e Investimentos; e (iv) Comitê de Negócios; (v) Comitê de Ética e Integridade; (vi) Comitê de Gestão e Continuidade de Crise, não possuem remuneração, conforme previsto nos seus respectivos Regimentos Internos.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não se aplica. Nenhuma remuneração de administradores da Companhia, assim como dos membros dos demais conselhos e comitês remunerados é suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos da BB Seguridade Participações S.A.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não se aplica. Nenhuma remuneração de administradores da Companhia, assim como dos membros dos demais conselhos e comitês remunerados é vinculada à ocorrência de qualquer evento societário.

8.2. Em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração reconhecida no resultado dos três últimos exercícios sociais do CA, da Diretoria Estatutária e do CF da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de membros de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024. No caso de CF, foram considerados somente os membros titulares.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde à média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.2 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024. Para a apuração da média, foram considerados todos os membros remunerados que ocupavam as referidas posições nos respectivos órgãos, nos respectivos exercícios. No caso do CF, foram considerados também os membros suplentes que, em decorrência de sua atuação, tenham recebido remuneração.

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2021			
Órgão da administração			
Conselho de Administração			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
6,92	3,67	246.517,39	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
246.517,39	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2021			
Órgão da administração			
Conselho Fiscal			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
3	3	212.658,64	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
212.658,64	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2021			
Órgão da administração			
Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
4	4	4.744.764,15	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
2.672.435,93	244.803,75	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	810.673,67		
Descrição de outras remunerações variáveis			
Do total de R\$ 810.673,67 destinados à Remuneração Variável, R\$ 352.826,81 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2020, após deduzido o adiantamento, e R\$ 457,846,86 referem-se ao adiantamento do Programa 2021.			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
275.792,85	0,00	741.057,96	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2022			
Órgão da administração			
Conselho de Administração			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
7	3,75	277.422,70	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
277.422,70	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2022			
Órgão da administração			
Conselho Fiscal			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
3	2,92	213.038,58	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
213.038,58	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2022			
Órgão da administração			
Diretoria Estatutária			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
4	4	5.154.267,06	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
2.841.834,60	246.830,91	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	886.247,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
Do total de R\$ 886.247,00 destinados à Remuneração Variável, R\$ 450.052,64 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2021, após deduzido o adiantamento, e R\$ 436.194,36 referem-se ao adiantamento do Programa 2022. Os valores informados não consideraram os descontos referentes ao Imposto de Renda.			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
366.503,93	0,00	812.850,62	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2023			
Órgão da administração			
Conselho de Administração			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
7	3,92	303.952,43	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
303.952,43	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2023			
Órgão da administração			
Conselho Fiscal			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
3	3	218.628,34	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
218.628,34	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2023			
Órgão da administração			
Diretoria Estatutária			
Nº total de membros		Nº total de membros remunerados	
3,92		3,92	
		Valor total da remuneração do órgão (reais)	
		6.232.117,84	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore		Benefícios direto e indireto	
3.029.100,62		271.999,36	
		Participações em comitês	
		0,00	
		Outros	
		0,00	
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus		Participação de resultados	
0,00		0,00	
		Participação em reuniões	
		0,00	
Comissões		Outros	
0,00		1.407.272,04	
Descrição de outras remunerações variáveis			
Do total de R\$ 1.407.272,04 destinados à Remuneração Variável, R\$ 872.388,72 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2022, após deduzido o adiantamento, e R\$ 534.883,32 referem-se ao adiantamento do Programa 2023.			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego		Cessação do cargo	
0,00		0,00	
		Baseada em ações (incluindo opções)	
		1.123.887,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2024			
Órgão da administração			
Conselho de Administração			
Nº total de membros		Nº total de membros remunerados	
7		6	
		Valor total da remuneração do órgão (reais)	
		479.349,95	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore		Benefícios direto e indireto	
479.349,95		0,00	
		Participações em comitês	
		0,00	
		Outros	
		0,00	
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus		Participação de resultados	
0,00		0,00	
		Participação em reuniões	
		0,00	
Comissões		Outros	
0,00		0,00	
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego		Cessação do cargo	
0,00		0,00	
		Baseada em ações (incluindo opções)	
		0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2024			
Órgão da administração			
Conselho Fiscal			
Nº total de membros	Nº total de membros remunerados	Valor total da remuneração do órgão (reais)	
3	3	239.674,98	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore	Benefícios direto e indireto	Participações em comitês	Outros
239.674,98	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus	Participação de resultados	Participação em reuniões	
0,00	0,00	0,00	
Comissões	Outros		
0,00	0,00		
Descrição de outras remunerações variáveis			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego	Cessação do cargo	Baseada em ações (incluindo opções)	
0,00	0,00	0,00	
Observação			

REMUNERAÇÃO TOTAL POR ÓRGÃO			
Exercício social			
31/12/2024			
Órgão da administração			
Diretoria Estatutária			
Nº total de membros		Nº total de membros remunerados	
4		4	
		Valor total da remuneração do órgão (reais)	
		7.323.648,18	
REMUNERAÇÃO FIXA ANUAL (em reais)			
Salário ou pró-labore		Benefícios direto e indireto	
3.198.364,53		891.806,12	
		Participações em comitês	
		0,00	
		Outros	
		0,00	
Descrição de outras remunerações fixas			
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL (em reais)			
Bônus		Participação de resultados	
0,00		0,00	
		Participação em reuniões	
		0,00	
Comissões		Outros	
0,00		1.582.993,11	
Descrição de outras remunerações variáveis			
Os valores referem-se à projeção da Remuneração Variável dos administradores da BB Seguridade para o período 2023-2024. Do total de R\$ 1.582.993,11 destinados à Remuneração Variável, R\$ 713.177,74 referem-se à parcela em pecúnia do Programa 2023, após deduzido o adiantamento, e R\$ 869.815,37 referem-se ao adiantamento do Programa 2024.			
OUTROS BENEFÍCIOS DE REMUNERAÇÃO (em reais)			
Pós-emprego		Cessação do cargo	
543.263,28		0,00	
		Baseada em ações (incluindo opções)	
		1.107.221,15	
Observação			

8.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

As tabelas apresentadas neste item demonstram a remuneração variável dos três últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente da Diretoria Estatutária.

Os membros do CA e do CF não são público-alvo do PRVA da BB Seguridade.

O número de membros de cada órgão corresponde à média anual de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.3 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024. Para a apuração foi considerada a quantidade de membros no último dia útil do mês.

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde ao número de diretores e conselheiros a quem foi atribuída remuneração variável reconhecida no resultado do exercício, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.3 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024, considerando apenas aqueles que ocupavam as referidas posições nos respectivos órgãos, nos respectivos exercícios.

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		
Exercício social		
31/12/2021		
Remuneração por órgão (em reais)		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
EM RELAÇÃO AO BÔNUS		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
0		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas		Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0		0
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
457.846,86		1.308.583,08
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas		Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
981.437,31		810.673,67

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		
Exercício social		
31/12/2022		
Remuneração por órgão (em reais)		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
EM RELAÇÃO AO BÔNUS		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	
0	0	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	
0	0	
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	Valor máximo previsto no plano de remuneração	
436.194,36	1.417.631,67	
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas	Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado	
981.437,31	886.247,00	

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		
Exercício social		
31/12/2023		
Remuneração por órgão (em reais)		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
EM RELAÇÃO AO BÔNUS		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
0		0
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas		Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
0		0
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
534.883,32		1.426.355,52
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas fossem atingidas		Valor efetivamente reconhecido no resultado no exercício social selecionado
1.069.766,64		1.407.272,04

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL		
Exercício social		
31/12/2024		
Remuneração por órgão (em reais)		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
BÔNUS		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
0		0
Valor previsto para metas atingidas		Valor efetivamente reconhecido
0		0
PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO		
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		Valor máximo previsto no plano de remuneração
713.177,76		1.545.218,48
Valor previsto para metas atingidas		Valor efetivamente reconhecido
1.069.766,64		N/A

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) termos e condições gerais

Exercer mandato de estatutário (Diretor-Presidente ou Diretor) vigente durante o exercício de 2023 e cumprir as metas e indicadores definidos como pré-requisitos para o acionamento do PRVA.

Os membros do CA não são público-alvo do PRVA da BB Seguridade.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O PRVA 2023 foi inicialmente aprovado pelo CA em 02/12/2022. Posteriormente, em 02/06/2023, o CA aprovou a inclusão do Indicador de Conformidade da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais ("SEST") - ICSEst no referido Programa, conforme apresentado na tabela PRVA 2023 do item 8.1, alínea "c", deste Formulário.

No que se refere ao PRVA 2024, a BB Seguridade aguarda orientações do Banco do Brasil S.A. ("BB" ou "Controlador") que, por sua, atende as diretrizes gerais emitidas pela SEST, para prosseguir com a sua finalização e posterior encaminhamento à deliberação do CA.

(c) número máximo de ações abrangidas

Não há número máximo de ações. A quantidade de ações será definida de acordo com a cotação média e em função dos resultados alcançados.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações.

(e) condições de aquisição de ações

A forma, o preço de aquisição, custódia e transferência de ações seguirão modelo adotado pela área financeira, podendo, inclusive, propor a utilização de ações existentes em tesouraria, e aprovado pelo CA da Companhia, que autorizará o pagamento da remuneração variável da diretoria, sendo a data de autorização, a data-base para a aquisição das ações.

Quando do pagamento, o CA pode aprovar forma de distribuição das ações dentro das alternativas seguintes:

- I – marcação das ações em tesouraria para transferência futura aos membros da Diretoria, de forma escalonada, em parcelas proporcionais ao período de diferimento (ações marcadas); ou
- II – transferência imediata das ações aos membros da Diretoria, que ficam gravadas com cláusula de inalienabilidade, impenhorabilidade e incomunicabilidade, liberando o gravame, proporcionalmente, durante período de diferimento (ações gravadas). A transferência imediata das ações, em caráter resolúvel, confere aos Administradores direito ao recebimento de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio a partir da transferência.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A quantidade de ações da BB Seguridade, marcadas ou gravadas, destinada a cada Diretor é apurada mediante o cálculo do valor líquido a ser pago em ações (50% dos honorários a que fizer jus), dividido pelo preço médio das ações, que será a média simples dos preços de fechamentos diários da semana anterior ao pagamento, arredondando-se o resultado na casa dos centavos.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(h) forma de liquidação

Não aplicável. A remuneração se baseia apenas em ações, não sendo prevista a utilização de opções de ações.

(i) restrições à transferência das ações

No caso de redução superior a 20% no resultado da BB Seguridade, durante o período de diferimento, a parcela diferida, seja das ações marcadas, seja das ações gravadas, serão revertidas proporcionalmente à redução no resultado observada.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O acionamento do programa de remuneração está condicionado aos seguintes pré-requisitos:

i) ativação do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – PLR a que fazem jus os funcionários da BB Seguridade; e ii) ter lucro líquido contábil positivo.

Atualmente, não há previsão de descontinuidade do plano.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O administrador faz jus ao recebimento dos valores de acordo com os dias de atuação no período. Não há alteração em relação às parcelas diferidas ainda não pagas em decorrência de desligamentos ou falecimento.

8.5. Em relação à remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável, pois a parte da remuneração é paga diretamente em ações.

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

8.7. Em reação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

A BB Seguridade não possui plano de remuneração baseado em opções.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

Não aplicável ao CA.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados¹	N/A	10
(d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários²	N/A	0,0122411%

¹Número total esperado de membros que atuaram no período de avaliação e farão jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2024.

²A diluição potencial considera as expectativas de outorga com data-base de 01/03/2024.

Remuneração baseada em ações realizada no exercício encerrado em 31.12.2023		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados¹	N/A	15
(d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários²	N/A	0,0079002%

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2023.

²A diluição potencial considera as outorgas com data-base de 31/12/2023.

Remuneração baseada em ações realizada no exercício encerrado em 31.12.2022		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados¹	N/A	17
(d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários²	N/A	0,0071773%

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2022.

²A diluição potencial considera as outorgas com data-base de 31/12/2022.

Remuneração baseada em ações realizada no exercício encerrado em 31.12.2021		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	06
© número de membros remunerados ¹	N/A	14
(d) diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários ²	N/A	0,0067535%

¹Número total de beneficiários que atuaram no período de avaliação e fizeram jus ao recebimento de parcelas diferidas pagas no exercício de 2021.

²A diluição potencial considera as outorgas com data-base de 31/12/2021.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O número de membros remunerados da Diretoria Estatutária corresponde ao número de diretores vinculados ao PRVA do respectivo exercício, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.8 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024, sem considerar os ex-membros que receberam parcelas diferidas referentes aos PRVAs anteriores.

Não aplicável ao CA.

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados	N/A	04
(d) data da outorga	N/A	05/03/2024
(e) quantidade de ações outorgadas ¹	N/A	26.951
(f) prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
(g) prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
(h) valor justo das ações na data da outorga	N/A	32,86
(i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	885.609,86

Remuneração baseada em ações prevista para o exercício social corrente (2024)		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
¹ Número total de ações previstas para serem outorgadas no exercício social de 2024, incluindo parcelas diferidas referentes a PRVAs de anos anteriores pagas a ex-membros da Diretoria Estatutária. Remuneração baseada em ações realizada no exercício social encerrado em 31.12.2023		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados	N/A	04
(d) data da outorga	N/A	03/03/2023
(e) quantidade de ações outorgadas ¹	N/A	24.335
(f) prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
(g) prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
(h) valor justo das ações na data da outorga	N/A	34,07
(i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	829.093,45

¹Número total de ações outorgadas no exercício social de 2023, incluindo parcelas diferidas referentes a PRVAs de anos anteriores pagas a ex-membros da Diretoria Estatutária.

Remuneração baseada em ações realizada no exercício social encerrado em 31.12.2022		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados	N/A	04
(d) data da outorga	N/A	24/04/2022
(e) quantidade de ações outorgadas ¹	N/A	22.348
(f) prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
(g) prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
(h) valor justo das ações na data da outorga	N/A	26,37
(i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	589.316,76

¹Número total de ações outorgadas no exercício social de 2022, incluindo parcelas diferidas referentes a PRVAs de anos anteriores, pagas a ex-membros da Diretoria Estatutária.

Remuneração baseada em ações realizada no exercício social encerrado em 31.12.2021		
(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) número total de membros	N/A	04
(c) número de membros remunerados	N/A	04
(d) data da outorga	N/A	16/03/2021
(e) quantidade de ações outorgadas ¹	N/A	22.461
(f) prazo máximo para entrega das ações	N/A	N/A
(g) prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
(h) valor justo das ações na data da outorga	N/A	23,92
(i) multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	537.267,12

¹Número total de ações outorgadas no exercício social de 2021, incluindo parcelas diferidas referentes a PRVAs de anos anteriores, pagas a ex-membros da Diretoria Estatutária.

8.11. Em relação às ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

O número de membros remunerados da Diretoria Estatutária corresponde ao número de diretores vinculados ao PRVA do respectivo exercício, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.9 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024, sem considerar os ex-membros que receberam parcelas diferidas referentes aos PRVAs anteriores. Número total de ações outorgadas em cada exercício social incluem parcelas diferidas referentes a PRVAs de anos anteriores, pagas a ex-membros da Diretoria Estatutária.

Não aplicável ao CA.

AÇÕES ENTREGUES			
Exercício social			
31/12/2021			
Remuneração por órgão (em reais)			
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Nº de ações
Diretoria Estatutária	4	4	22.461
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	
24,46		23,92	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas			
12.128,94			

AÇÕES ENTREGUES			
Exercício social			
31/12/2022			
Remuneração por órgão (em reais)			
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Nº de ações
Diretoria Estatutária	4	4	22.348
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	
24,46		26,37	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas			
-42.684,68			

AÇÕES ENTREGUES			
Exercício social			
31/12/2023			
Remuneração por órgão (em reais)			
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados	Nº de ações
Diretoria Estatutária	4	4	24.335
Preço médio ponderado de aquisição (R\$)		Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas (R\$)	
24,46		34,07	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas			
-233859.35			

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

(a) modelo de precificação

A quantidade de ações da BB Seguridade a ser destinada a cada diretor será apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio das ações, que será a média simples dos preços de fechamentos diários da semana anterior ao pagamento, arredondando-se o resultado na casa dos centavos.

Quando da apuração das parcelas diferidas, existindo frações, estas serão acumuladas na última parcela a ser disponibilizada.

A liberação das ações marcadas assim como o levantamento do gravame das ações gravadas ocorre proporcionalmente durante o período de diferimento, sujeitando-se à prévia verificação da variação do resultado da BB Seguridade, livre de efeitos extraordinários, apurado entre o ano que gerou o direito e o ano anterior ao previsto para pagamento.

No caso de redução superior a 20% no resultado da BB Seguridade, durante o período de diferimento, a parcela diferida, seja das ações marcadas, seja das ações gravadas, serão revertidas proporcionalmente à redução do resultado observada. Havendo reversão, no todo ou em parte, das ações gravadas, os respectivos Dividendos e/ou JCP também são revertidos, corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O resultado da BB Seguridade é apurado por meio do lucro líquido contábil do período ajustado pelos resultados não realizados e livre dos efeitos não recorrentes controláveis pela instituição.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço médio ponderado de aquisição: nos últimos exercícios foram utilizadas as ações que já estavam em tesouraria para liquidação das parcelas exigíveis dos PRVAs, não havendo alteração no preço médio ponderado de aquisição.

Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas: as ações foram transferidas em uma única data, tendo o preço de fechamento do dia como referência para o valor de mercado das ações.

Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários: total de ações destinadas no último programa adicionado das ações ainda diferidas de programas anteriores dividido pelo volume de ações em circulação.

A remuneração variável não se baseia em opções.

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável. A remuneração variável não se baseia em opções.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	
	Ações da BB Seguridade
Conselho de Administração	882
Diretoria Executiva	10.331
Conselho Fiscal	0
Total	11.213
Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023	
	Ações do Banco do Brasil
Conselho de Administração	2.918
Diretoria Executiva	6
Conselho Fiscal	15.959
Total	18.883

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

Os diretores estatutários da BB Seguridade são funcionários de carreira cedidos pelo BB que, ao assumir suas funções na Companhia, mantêm os planos de previdência com as mesmas condições existentes para os colaboradores de seu acionista controlador.

Os membros do CA não fazem jus a planos de previdência por motivo de participação nesse Conselho.

(a) órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
(b) nº total de membros	N/A	04
(c) nº de membros remunerados	N/A	04
(d) nome do plano	Plano de Benefícios Previ Futuro e Prevmais - Economus	
(e) quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	N/A	00
(f) condições para se aposentar antecipadamente	Conforme Regulamento Geral do Plano Previ Futuro art.40, transcritos abaixo: A Renda Mensal de Aposentadoria será devida ao participante, a partir da data do seu requerimento, desde que satisfaça as seguintes condições: i. tenha cumprido a carência de 120 (cento e vinte) contribuições mensais para este Plano de Benefícios; ii. esteja em gozo de aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade concedida pela Previdência Oficial Básica; iii. rescinda o vínculo empregatício com o Patrocinador. (...) §3º - A condição a que se refere o inciso II deste artigo poderá ser dispensada desde que o participante conte com o mínimo de 50 (cinquenta) anos de idade. Conforme Regulamento Geral do PrevMais - Economus, art. 20, transcritos abaixo: O Benefício de Aposentadoria será concedido ao Participante que atenda aos seguintes requisitos de elegibilidade: I. tenha, no mínimo, 53 (cinquenta e três) anos de idade; II. tenha, no mínimo, 60 (sessenta) meses de Vinculação ao PrevMais; e III. tenha concretizado o Término do Vínculo Empregatício com o Patrocinador. Será facultado ao Participante requerer o Benefício de Aposentadoria antes de completar a idade mínima de 53 (cinquenta e três) anos de	

	idade, desde que cumpra as demais condições revistas no art. do Regulamento do PrevMais, acima.	
(g) valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	3.299.506,22
(h) valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	N/A	433.815,03
(i) se há possibilidade de resgate antecipado e quais as condições	Conforme Regulamento Geral do Plano Previ Futuro art. 15, transcrito abaixo: Ao participante que tiver sua inscrição neste Plano de Benefícios cancelada na forma dos incisos I, IV ou V do artigo 6º será assegurado o resgate de sua reserva individual de poupança, quando comprovado o rompimento do vínculo empregatício com o Patrocinador ou na data do cancelamento, se posterior à data do rompimento. §1º - Ao valor de resgate Previsto neste artigo serão acrescidos os valores portados ao plano quando constituídos em plano de Previdência complementar administrado por entidade aberta de Previdência complementar ou sociedade seguradora. §2º - O valor de resgate Previsto neste artigo será apurado na data do requerimento deste instituto. §3º - O resgate a que se refere este artigo será pago à vista. O participante poderá optar, em seu requerimento, pelo recebimento em até 12 (doze) meses consecutivos, contados da data de sua opção por este instituto. §4º - As parcelas mensais a que se refere o parágrafo anterior serão corrigidas mensalmente pelo índice Previsto no artigo 27. §5º - O saldo existente na Reserva Patronal de Poupança vinculada ao participante que venha a optar pela faculdade Prevista no inciso I do artigo 7º terá a seguinte destinação:	

	I – 20% (vinte por cento) serão transferidos para compor o custeio dos benefícios da Parte I do Plano, de acordo com o inciso III do artigo 50. II – 10% (dez por cento), acrescidos de 3,5% (três e meio por cento) a cada 12 (doze) contribuições mensais ao Plano, limitados aos 80% (oitenta por cento) remanescentes, serão pagos ao participante, deduzindo-se previamente, os créditos a favor do Plano de Benefícios na data da efetivação do resgate; III – observados os incisos I e II deste parágrafo, o saldo remanescente será transferido para compor o custeio dos benefícios da Parte I do Plano, de acordo com o inciso III do artigo 50. §6º - Não poderão ser resgatados valores portados ao plano quando constituídos em plano de benefícios administrado por entidade fechada de Previdência complementar, devendo o ex-participante providenciar, simultaneamente ao resgate, a sua portabilidade nos moldes dos artigos 20 e 21, dispensando-se a carência de 36 (trinta e seis) contribuições mensais ao plano de benefícios). §7º - Ocorrendo o falecimento de ex-participante antes que tenha sido feito o pagamento do resgate, apurado na forma estipulada neste artigo, o valor correspondente será pago, em parcela única, aos seus herdeiros legais, rateado em partes iguais, acrescido dos valores que seriam portados para outro plano de benefícios, conforme disposto no parágrafo anterior. Conforme Regulamento Geral do PrevMais - Economus, será condição para a opção pelo resgate antecipado: I. ao Participante Ativo que tiver cessado seu vínculo empregatício com o Patrocinador, que não esteja em gozo de benefício previsto no Regulamento do PrevMais e que não tenha optado pelo Auto patrocínio ou pela Portabilidade, ou, ainda, que não tenha concretizada a concessão do Benefício de Aposentadoria sob a forma antecipada, conforme previsto no art. 20, parágrafo único do Regulamento do Plano, será assegurado receber o valor correspondente a 100% (cem por cento) dos saldos existentes nos FUNDOS A e B, na Data do Cálculo, acrescidos do Retorno de Investimentos. II. em nenhuma hipótese o Participante Assistido terá direito a Resgate. III. o valor do Resgate será efetuado sob a forma de pagamento único ou, a critério do Participante, em até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas. IV. na hipótese de pagamento parcelado, as parcelas mensais serão atualizadas com base no valor da quota.
--	---

8.15. Em forma de tabela, indicar, para os 3 últimos exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:

O número de membros remunerados de cada órgão corresponde ao informado nas respectivas tabelas do item 8.2, em conformidade com o descrito no item 10.2.8.13 do Ofício-Circular/Anual-2024-CVM/SEP, de 07.03.2024, sem considerar os ex-membros que receberam parcelas diferidas referentes aos PRVAs anteriores.

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2021		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho de Administração	6,92	3,67
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
70.881,60	70.881,60	67.232,02
Observação		
Cálculo do Valor Médio da Remuneração: R\$ 246.517,39 / 3,67		

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2021		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal	3	3
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
70.888,52	70.881,60	70.886,21
Observação		
Cálculo do Valor Médio da Remuneração: R\$ 212.658,64 / 3,00		

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Exercício social

31/12/2021

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
896.437,08	896.437,08	1.186.191,04

Observação

Em 2021, apenas um Diretor permaneceu durante todo exercício. Por esse motivo, as maiores e menores remunerações são iguais. Ainda, O valor da remuneração total da Diretoria para o respectivo exercício considerou os valores pagos referentes às parcelas diferidas dos PRVAs de anos anteriores. Porém, para a apuração do número de membros remunerados, conforme informado no item 8.2, foram considerados somente os membros remunerados que ocupavam as referidas posições na Diretoria durante o exercício. Com isso, a remuneração média calculada (4.744.764,15 / 4,75) foi superior a maior remuneração.

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Exercício social

31/12/2022

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho de Administração	7	3,75
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
70.882,60	70.882,60	73.979,39

Observação

Considerando que, para a apuração do número de membros remunerados, conforme informado no item 8.2, foram considerados somente os membros remunerados que ocupavam as referidas posições no CA durante o exercício, obtivemos nº médio anual inferior ao nº total de membros, uma vez que há membros que não recebem honorários, assim como dois membros não receberam honorários ao longo de 1 mês cada um e os acertos foram realizados retroativamente. Isto posto, o valor total no conselho (277.422,70) dividido pelo nº total de membros remunerados (3,75) gerou média superior ao valor da maior remuneração.

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA

Exercício social

31/12/2022

Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal	3	2,92
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
70.882,60	70.882,60	73.041,80

Observação

Considerando que, para a apuração do número de membros remunerados, conforme informado no item 8.2, foram considerados somente os membros remunerados que ocupavam as referidas posições no CF durante o exercício, obtivemos nº médio anual inferior ao nº total de membros no ano, uma vez que um dos membros não recebeu o seu honorário ao longo de 1 mês e o acerto foi realizado retroativamente. Isto posto, o valor total gasto no conselho (213.038,58) dividido pelo nº total de membros remunerados (2,92) gerou média superior ao valor da maior remuneração.

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2022		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	4	4
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
1.189.286,92	905.377,40	1.288.566,77
Observação		
O valor da remuneração total da Diretoria para o respectivo exercício considerou os valores pagos referentes às parcelas diferidas dos PRVAs de anos anteriores. Porém, para a apuração do número de membros remunerados, conforme informado no item 8.2, foram considerados somente os membros remunerados que ocupavam as referidas posições na Diretoria durante o exercício. Com isso, a remuneração média calculada (5.154.267,06 / 4) foi superior a maior remuneração.		

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2023		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho de Administração	7	3,75
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
81.889,89	81.889,89	81.053,98
Observação		
Cálculo do Valor Médio da Remuneração: R\$ 303.952,43 / 3,75		

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2023		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Conselho Fiscal		
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
75.666,09	67.296,16	72.876,11
Observação		
Cálculo do Valor Médio da Remuneração: R\$ 218.628,34 / 3,00		

REMUNERAÇÃO MÍNIMA, MÉDIA E MÁXIMA		
Exercício social		
31/12/2023		
Órgão da Administração	Nº total de membros	Nº de membros remunerados
Diretoria Estatutária	3,92	3,92
Valor da maior remuneração (reais)	Valor da menor remuneração (reais)	Valor médio remuneração (reais)
1.600.100,62	1.228.852,42	1.591.179,02
Observação		
Cálculo do Valor Médio da Remuneração: R\$ 6.232.117,84 / 3,92		

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

A Companhia não possui arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou aposentadoria.

Nestes casos, serão aplicadas as mesmas condições previstas para os administradores da empresa controladora, uma vez que todos os dirigentes são funcionários oriundos daquela empresa.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Exercício 2021	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	246.517,39	4.744.764,15	212.658,64
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	104.550,37	4.744.764,15	70.881,60
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	42,41%	100%	33,33%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2022	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	277.422,70	5.154.267,06	213.038,58
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	277.422,70	5.154.267,06	118.529,78
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	100%	100%	55,64%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2023	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	303.952,43	6.232.117,84	218.628,34
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	303.952,43	6.232.117,84	142.962,25
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	100%	100%	65,39%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

Exercício 2024	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Remuneração total do órgão (R\$)	463.565,52	7.323,648,18	231.782,76
Remuneração total dos membros indicados pelo controlador (R\$) ¹	309.043,68	7.323,648,18	154.521,84
Percentual da remuneração dos indicados em relação ao total pago	66,67%	100%	66,67%

¹ Os valores informados representam as indicações realizadas pelo controlador direto e indireto.

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não há.

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da

diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A BB Seguridade possui em sua estrutura de governança os seguintes membros: i) um Diretor-Presidente; ii) três diretores; iii) sete membros no Conselho de Administração e iv) três membros no Conselho Fiscal.

Os membros do Conselho de Administração, com exceção do membro independente, e do Conselho Fiscal, indicados pelo acionista controlador direto da BB Seguridade, são funcionários de carreira e remunerados conforme os cargos exercidos no BB.

Os membros indicados pelo acionista controlador indireto são funcionários públicos e remunerados pela União Federal conforme os cargos exercidos naquela esfera.

A BB Seguridade arca somente com a remuneração mensal dos membros pela participação nos seus órgãos colegiados. Os conselheiros são remunerados, mensalmente, independentemente da quantidade de reuniões, nos limites estabelecidos pelos normativos internos. Nenhum membro da Diretoria da BB Seguridade tem sua remuneração paga pelo acionista controlador da BB Seguridade ou por controladas.

Ou seja, não existem parcelas de remuneração suportadas por controladas do emissor, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal em função do exercício do cargo na BB Seguridade. Também não existem outras remunerações recebidas por administradores e membros do conselho fiscal da BB Seguridade que tenham sido reconhecidas nos resultados de nossas controladas por atuação nessas empresas nos exercícios de 2020, 2021 e 2022.

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações julgadas relevantes foram divulgadas nos itens acima.

Anexo 3 – Modelos de procuração Pessoa Física e Pessoa Jurídica**P R O C U R A Ç Ã O**

Por este instrumento de procuração, [Razão Social], [identificação da pessoa jurídica], inscrita no CNPJ/MF sob o número [nn.nnn.nnn/nnnn-nn], com sede na [endereço], [cidade], [estado], neste ato representada por seu [cargo na instituição], [nome do representante], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [nnn], [órgãoexpedidor/UF] e inscrito no CPF/MF sob o nº [nnn.nnn.nnn-nn], residente na(o) [endereço], (“Outorgante”), nomeia o(s) Sr(s)., [nome do procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [nnn], [órgão expedidor/UF] e inscrito no CPF/MF sob o nº [nnn.nnn.nnn-nn], domiciliado na(o) [endereço completo], seu procurador, ao qual confere poderes para representá-lo, na qualidade de acionista da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia”), na(s) Assembleia(s) Geral(is) Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, a qual será realizada no dia 30 de abril de 2024, às 15 horas, no Edifício Banco do Brasil, 3º andar, Torre Sul, no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, na cidade de Brasília (DF), lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto a seguir.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto a seguir, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas a seguir. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato terá prazo de validade pelo período de (xxx), contado da data de assinatura abaixo.

[Cidade], __ de _____ de 20__.

[nome do representante da acionista]

[assinatura autenticada ou certificado ICP-Brasil]

ORIENTAÇÃO DE VOTO:

PROCURAÇÃO

Por este instrumento de procuração, [nome do acionista], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [nnn], [órgão expedidor/UF] e inscrito no CPF/MF sob o nº [nnn.nnn.nnn-nn], residente na(o) [endereço], (“Outorgante”), nomeia o(s) Sr(s)., [nome do procurador], [nacionalidade], [estado civil], [profissão], portador da Carteira de Identidade nº [nnn], [órgão expedidor/UF] e inscrito no CPF/MF sob o nº [nnn.nnn.nnn-nn], domiciliado na(o) [endereço completo], seu procurador, ao qual confere poderes para representá-lo, na qualidade de acionista da BB Seguridade Participações S.A. (“Companhia”), na(s) Assembleia(s) Geral(is) Ordinária e/ou Extraordinária da Companhia, a qual se realizará no dia 30 de abril de 2024, às 15 horas, no Edifício Banco do Brasil, 14º andar, Torre Sul, no Setor de Autarquias Norte, quadra 5, na cidade de Brasília (DF), lançando seu voto em conformidade com a orientação de voto a seguir.

O procurador terá poderes limitados ao comparecimento à Assembleia e ao lançamento de voto em conformidade com a orientação de voto a seguir, não tendo direito nem obrigação de tomar quaisquer outras medidas que não sejam necessárias ao exato cumprimento das orientações de voto indicadas a seguir. O procurador fica autorizado a se abster em qualquer deliberação ou assunto para o qual não tenha recebido orientações de voto suficientemente específicas.

O presente instrumento de mandato terá prazo de validade pelo período de (xxx), contado da data de assinatura abaixo.

[Cidade], __ de _____ de 20__.

[nome do acionista]

[assinatura autenticada ou certificado ICP-Brasil]

ORIENTAÇÃO DE VOTO: